

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 23ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.2 – Reuniões de Comissões

2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/12/2017

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questão de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.340, 4.450, 4.559, 4.827 e 4.851/2017; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Gilberto Abramo; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação do requerimento; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.838/2017; discurso do deputado Dalmo Ribeiro Silva; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 2 e 4; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 49/2017; encerramento da discussão; discurso do deputado Gustavo Corrêa; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 11/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 286/2015; discurso do deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 665/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.316/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.677/2016; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; requerimentos do deputado Gustavo Corrêa (2); deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda e destaques; aprovação; votação nominal do inciso XI acrescido ao § 3º do art. 91 da Lei nº 6.763/75, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1; aprovação; votação nominal do § 7º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763/75, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1; aprovação; votação nominal do § 8º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763/75, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1; aprovação; votação nominal do § 9º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763/75, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1; aprovação; votação nominal do § 10 acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763/75, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1; aprovação; votação nominal do art. 84 do Substitutivo nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.363/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.364/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.808/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.119/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.448/2017; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.665/2017; questões de ordem; encerramento da discussão; suspensão e reabertura da reunião; discurso do deputado

Sargento Rodrigues; questão de ordem; discursos dos deputados Doutor Jean Freire, Bonifácio Mourão, Ulysses Gomes, Antônio Jorge, Felipe Attiê, Dalmo Ribeiro Silva e Gustavo Corrêa; requerimentos dos deputados Gustavo Corrêa (2); deferimento; requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação da Ação 4689 – Setop – construção, reformas e ampliações de hospitais regionais; discurso do deputado Bonifácio Mourão; votação nominal da Ação 4689; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 24, 97 a 114, 116 a 125, 127 a 136, 138 a 155, 157 a 163, 165, 167 a 169 e 171 a 230 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4 a 6, 10, 11, 96, 115, 126, 137, 156, 164, 166 e 170; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 4 a 6, 10, 11, 96, 115, 126, 137, 156, 164, 166 e 170; votação nominal das Emendas nºs 1 a 3, 7 a 9, 13 a 15, 17, 19 a 21, 25 a 61 e 63 a 95; rejeição; votação nominal da Emenda nº 12; rejeição; votação nominal da Emenda nº 16; discurso do deputado Antônio Jorge; rejeição; votação nominal da Emenda nº 18; discurso do deputado Antônio Jorge; rejeição; votação nominal da Emenda nº 22; discursos dos deputados Antônio Jorge e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 23; discurso do deputado Antônio Jorge; rejeição; votação nominal da Emenda nº 62; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.355/2017; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; discursos dos deputados Tadeu Martins Leite, Carlos Pimenta e Dirceu Ribeiro, da deputada Marília Campos e do deputado Paulo Guedes; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.666/2017; discurso do deputado Felipe Attiê; Prorrogação da Reunião; discurso do deputado Bonifácio Mourão; encerramento da discussão; requerimentos do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; discurso do deputado Gustavo Valadares; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal da Ação 4689 – Setop – construções, reformas e ampliações de hospitais regionais; discurso do deputado Bonifácio Mourão; aprovação; votação nominal da Ação 2037 – Divulgação Governamental; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Durval Ângelo; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 2 a 4, 7, 8, 10 a 18, 21 a 30, 32 a 46, 54 a 62, 66 a 80, 82, 83, 85, 86, 90 a 99, 112, 114 a 117, 132 a 150, 157 a 171, 177 a 185, 188, 235, 239, 280, 307 a 313, 318, 319, 322, 325 a 385 e 387 a 430 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 9, 19, 20, 31, 47 a 53, 118, 129, 130, 152 a 156, 172, 175, 176, 195, 219, 314, 316, 317, 320, 323 e 324; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 6, 9, 19, 20, 31, 47 a 53, 118, 129, 130, 152 a 156, 172, 175, 176, 195, 219, 314, 316, 317, 320, 323 e 324 – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Ivair Nogueira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, quero apenas solicitar empenho aqui. O deputado Gustavo Santana está pedindo que eu deseje a ele feliz Natal. Primeiro faremos o nosso trabalho aqui, deputado Gustavo Santana. V. Exa., que é deputado recruta ainda, tem de passar por muitos finais de ano conosco. Antes disso, tem de ir lá visitar o Zezão da Cantina e o Taquinho. Muitos colegas deputados ainda não foram lá, deputado Durval Ângelo. Peço que V. Exa., como líder de governo, e o deputado Gustavo Corrêa orientem os liderados a comparecer na cantina e conversar com o Zezão e o Taquinho. Muitos colegas nossos ainda não foram lá, e há necessidade de efetivar o projeto da cantina. Obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.340, 4.450, 4.559, 4.827 e 4.851/2017 (– À sanção.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 4.665, 4.355 e 4.666/2017 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem.

Questão de Ordem

O deputado Gilberto Abramo – Seria possível suspender a reunião para entendimento, para que eu possa retirar o pedido de inversão de pauta?

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.838/2017 do governador do Estado, que dispõe sobre os critérios para o atendimento de acidentes e emergências ambientais em ferrovias, rodovias, estradas e suas adjacências, envolvendo produtos e resíduos perigosos no Estado, e dá outras providências. A Comissão de Transporte opinou pela aprovação do projeto na forma do

Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Transporte, que opina pela aprovação da Emenda nº 2 e da Emenda nº 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3. Com a aprovação da Emenda nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Serei muito rápido. Somente para manifestar que vamos votar favoravelmente a esse projeto. É muito importante a preocupação do governo, principalmente com as nossas rodovias.

Neste momento, por julgar importante, também quero chamar a atenção para uma rodovia do Estado, que é das mais perigosas que V. Exa. conhece: a Rodovia MG-290, que liga Ouro Fino a Pouso Alegre. Aliás, presidente, por essa rodovia, trafegam 8 mil veículos por dia; veículos pesados realmente trafegam entre o Estado de Minas e São Paulo, conduzindo cargas perigosíssimas. Sabemos que não temos um plano de manejo para essa rodovia. Na verdade, muitos caminhões têm ocasionado acidentes, e a rodovia fica literalmente parada, o que provoca inúmeros prejuízos.

Quero aproveitar também para pedir o apoio de V. Exa. para essa rodovia, já que precisamos de uma atenção do governador. Aliás, não existe nenhum centímetro de acostamento nessa rodovia. O projeto já está pronto, e, mais uma vez, ao encaminhar favoravelmente a esse projeto tão importante para Minas Gerais, peço ao governador uma atenção especial para a MG-290, tão importante para a nossa região. Essa é a nossa manifestação. Tenho a certeza de que o governador poderá nos atender e atender a essa região do Estado, por que passa a MG-290. Obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Nozinho – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Doutor Jean Freire – Meu voto também é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 2 e 4.

– Registram “sim”:

André Quintão – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 2 e 4. Com a aprovação da Emenda nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “sim”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados; votaram “não” 36 deputados; totalizando 45 votos. Está rejeitada a Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.838/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno com as Emendas nºs 2 e 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 49/2017, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Presidente, tenho maior apreço pelas mulheres nesta Casa e uma grande admiração por todas, mas vou aproveitar para sugerir a V. Exa. e a todos os colegas que também criássemos uma comissão de defesa dos direitos do homem. Você concorda comigo, deputado Ivair Nogueira? Então, esse é o encaminhamento que gostaria de fazer, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Doutor Jean Freire – O meu voto é “sim”.

O deputado Elismar Prado – Registre o meu voto “sim”.

O deputado Gil Pereira – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O deputado Fábio Avelar Oliveira – Voto “sim”.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O deputado Gustavo Valadares – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Mesa da Assembleia.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 11/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que altera o art. 2º da Lei nº 13.465, de 12/1/2000, que estabelece o conceito de pessoa com deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 11/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 286/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de ciclovias às margens das rodovias nos trechos em que cortem áreas urbanas e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, gostaria de contar com a atenção de V. Exa. As coisas aqui, na Assembleia, presidente, estão... Estava aguardando o colega deputado Carlos Pimenta.

Sr. Presidente, chamei o nome de V. Exa. porque eu gostaria da atenção do presidente deste Poder. O deputado Antonio Carlos Arantes acabou de trazer uma notícia. As coisas estão acontecendo na Casa numa velocidade... Todos queremos votar as matérias e encerrar os trabalhos do ano, mas há algumas coisas acontecendo que precisam da intervenção do presidente. Por isso estou pedindo a atenção de V. Exa.

Eu e o deputado Antonio Carlos Arantes, deputado por quem tenho muito respeito e admiração, pois é um homem sério, honrado e trabalhador – e faço questão de deixar isso consignado nos anais desta Casa –, fizemos uma audiência pública em que recebemos denúncias gravíssimas, Sr. Presidente: integrantes do MST, na cidade de Campo do Meio, haviam sido ameaçados de morte. A TV Assembleia gravou isso; nas notas taquigráficas, isso está registrado. Pedi à assessoria que informasse a V. Exa. os requerimentos que foram aprovados pedindo a intervenção da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e do Ministério Público Federal – e o 1º-secretário da Mesa foi citado pelos integrantes do MST.

Estamos assistindo nos bastidores que o delegado regional da Polícia Civil lá de Varginha mandou buscar as vítimas de forma coercitiva. Repito: as vítimas. Campo do Meio está subordinado à regional de Varginha. V. Exa., deputado Bonifácio Mourão, e o deputado João Leite viram, e o deputado Felipe Attiê questionou várias vezes: foi a mando de quem? Existe um tal de Sílvio Neto, muito próximo do governador. Está aí a preocupação deste deputado. (– É interrompido.)

Então, vou discutir. A partir de agora vou discutir por uma hora todos os projetos. A partir de agora, vou discuti-los, não tem problema não, viu, presidente? Se fosse V. Exa. que estivesse me dando um puxão de orelha, tudo bem. Não vou aceitar um deputado líder de bloco, vir aqui... (– É interrompido.)

Fazer intervenção não, deputado. Então, V. Exa. sai, vai à Mesa e pede ao presidente. V. Exa. não é presidente do Poder. Vá lá e peça àquele que é guardião do Regimento Interno, que está sentado ali. O presidente está aqui. A Casa não está acéfala não, tem presidente.

Se V. Exa. me permitir, presidente, gostaria de concluir.

O presidente – Para concluir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Perfeitamente. V. Exa. vai me deixar concluir a denúncia que estou trazendo, presidente, ou quer que eu continue por mais uma hora discutindo o Projeto de Lei nº 286?

O presidente – A palavra está com V. Exa.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente.

É uma denúncia gravíssima. Não estou aqui querendo atacar o governador, não, deputado André Quintão. Estou querendo chegar aos fatos. A denúncia é gravíssima. O delegado da Polícia Civil foi lá e recolheu coercitivamente as vítimas.

Deputado Antonio Carlos Arantes, quero que V. Exa. levante imediatamente o nome desse delegado para que a Polícia Civil seja acionada, pois não podemos aceitar isso. A denúncia é que os integrantes do MST, deputado João Magalhães, receberam insumo agrícola, trator do Inca. Receberam e venderam. É por isso que acionamos a Polícia Federal, pois é órgão federal. As denúncias estão consignadas, e agora nós as recebemos.

Presidente, estou fazendo um apelo a V. Exa. para que entre em contato com o Chefe da Polícia Civil, Dr. João Otacílio Neto, para que tome providências. Não podemos inverter os papéis.

Não estou preocupado aqui em trazer embaraços para as votações, até porque temos muitos mecanismos para fazer isso. Temos inúmeros mecanismos e conheço o Regimento Interno, mas é porque a denúncia trazida é muito grave. Este é o momento de cobrarmos providências; depois que fechar o Parlamento, acabou. Não tem como cobrar providências, pois desaparece todo o mundo, o primeiro escalão do governo, enfim, todo o mundo.

A denúncia é grave. Solicito que V. Exa. faça contato com a Polícia Civil, pois não dá tempo de a Comissão de Segurança Pública sair aqui em desabalada carreira para chegar à cidade de Campo do Meio.

Deputado Arantes, vamos convidar o delegado e, se necessário, convocá-lo para esclarecer.

Deputado Durval Ângelo, duas pessoas vieram e disseram que estavam sendo ameaçadas de morte pelo tal do Sílvio Neto, que é o coordenador do MST em Campo do Meio. Portanto estou pedindo providência, e, com certeza, o deputado Arantes também.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* – Perguntei se era discussão ou encaminhamento, porque encaminhamento não comporta aparte numa discussão assim.

Deputado Sargento Rodrigues, estou evitando entrar nessa discussão, mas faço uma intervenção mais até pela consideração, pelo respeito a V. Exa., e por entender que a sua preocupação é com a justiça. Não queria tornar isso público e não vou tornar público o nome do cidadão que teve sua condução, que aqui alegou ser vítima e indicou que o militante social Sílvio estaria envolvido numa tentativa de assassinato dele. Um desses cidadãos tem condenação transitada em julgado – não vou citar o nome dele – no Estado de São Paulo, por sequestro e cárcere privado. Ele foi ouvido na comissão. Não vou dizer o nome dele. Não, Rogério...

O deputado Sargento Rodrigues – Para mim não faz diferença nenhuma. Nosso objetivo não é esse. Por mim, pode falar o nome, não tenho parente.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* – O outro tem um monte de ocorrências também que envolvem outros delitos. Pergunto: a pessoa não tem de ser presa se tem uma condenação transitada em julgado pelo Estado de São Paulo? Ou alguém, em outro episódio em São Paulo, envolvido também com suspeita de pistolagem, sequestro e cárcere privado não tem de ser conduzido? Qual é o critério de justiça? Sei que o de V. Exa. é respeitar a lei e cumprir a lei. Mas, se V. Exa. quiser, tenho assessor no gabinete que pode lhe passar esses documentos todos – V. Exa. conhece e sabe quem é.

Não quis trazer isso para a imprensa nem quis ir para debate na comissão, Sargento Rodrigues. Tenho esses dados, não quis apresentá-los na comissão porque entendo que a pessoa, mesmo tendo essa condenação, tem de ser preservada até a Justiça agir. Tenho tudo isso e posso fornecer a V. Exa.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço-lhe, deputado Durval Ângelo.

O que estamos pedindo é que, se existe mandado de prisão em desfavor do cidadão, ele não deve ser conduzido, ele deve ser preso e levado a penitenciária. Isso é fato, é a lei – não é, Prof. Mourão? Se tem mandado de prisão expedido, que se cumpra o mandado. Só temos que lembrar que a denúncia feita é grave, que eles eram vítimas. Agora, não foi só um que fez a denúncia, foram dois, e vários outros a confirmaram durante a audiência, deputado Felipe Attiê. O pior disso tudo é a ligação política do coordenador do MST em Campo do Meio. Portanto, não se sabe ao certo até que ponto o tal do Sílvio Neto está sendo também amparado, do ponto de vista político. É o mandante das ameaças, dos recados, dizendo que vai matar os dois integrantes ou não?

O que pedimos aqui, deputado Antonio Carlos Arantes, é que haja abertura de inquérito imediatamente. Se houve um mandado de prisão, o delegado tem o dever de executá-lo. Mas, sobre as denúncias feitas, a apuração em relação a objetos e equipamentos doados pelo Inca foge à competência de delegado da Polícia Civil: é, sim, da Polícia Federal. Vamos insistir. Pedi para trazer a cópia dos requerimentos aprovados e vou insistir com o presidente. Vamos à Polícia Federal, V. Exa. pode ter certeza. Não há problema, vamos marcar essa ida lá para tomar providências. Estou até com o telefone já levantado do delegado regional da Polícia Federal em Varginha. Se quem fez a acusação de que estava sendo ameaçado de morte – ameaça à integridade física e à vida – tem algum mandado de prisão em seu desfavor, não há problema nenhum: a lei deve ser cumprida.

Agora, os fatos denunciados na Comissão de Segurança Pública e na Comissão de Agropecuária têm de ser apurados em igual tamanho. Não vamos aceitar uma postura política, Prof. Bonifácio Mourão, em benefício do coordenador do MST, o Sr. Sílvio Neto. Isso não vamos aceitar.

Mas há aquela velha máxima: a lei deve ter efeito, Prof. Mourão, *erga omnes*. O efeito é para todos. Se um cometeu o crime e tem mandado de prisão em seu desfavor, que cumpra o mandado. Se ele fez ameaça a vida do outro, se ele vendeu o trator do Inca, se ele vendeu sementes e insumos agrícolas que foram doados pelo Inca, que isso seja apurado pela Polícia Federal. E isso vamos cobrar, doa a quem doer, vamos cobrar, Prof. Arantes.

Aliás, deputado Antonio Carlos Arantes, os requerimentos foram aprovados e vou pedir ao presidente da Assembleia, já que obedeceram aos trâmites formais, que agilize o encaminhamento desses requerimentos, que estão revestidos das formalidades legais. Vou pedir ao nosso diretor de processo legislativo, o Marcelo, que faça o levantamento desses requerimentos para saber o andamento deles e que V. Exa. lhes dê celeridade, a fim de que não haja mortes, não haja desdobramentos piores lá no assentamento de Campo do Meio.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Deputado Rodrigues, queria apenas ponderar com V.Exa., esse não era o assunto, mas V. Exa. resolveu trazê-lo para cá. O problema é que não podemos depois alongar esse assunto porque V. Exa. e outros fazem obstrução e respondemos às questões que levantam. Então, fica sempre parecendo que só há uma versão, porque se falamos, obstruem a pauta e os trabalhos não andam. Portanto temos sempre de ficar calados, escutando. Mas, como V. Exa. trouxe o assunto, queria apenas dizer que existem duas versões. Gostaria que considerasse isso. Existem duas versões, e vamos ter de analisar as duas. A versão do Sílvio Neto, que conheço, pois é companheiro meu, meu amigo, é que ele sofreu ameaça de morte por essas pessoas que

vieram aqui. Essa é a versão do Sílvio Neto com várias testemunhas que estão no campo. É uma versão, portanto, distinta da versão que foi apresentada aqui, deputado Sargento Rodrigues.

Foi levantado quem são essas pessoas que apresentaram a denúncia contra o Sílvio Neto. Uma delas, o Durval já adiantou. Ela foi presa, em São Paulo, por cárcere privado e sequestro. Foi o anjinho, que aliás me denunciou aqui. O outro, Rodrigues, tem uma ficha imensa de roubo, de apropriação indébita, de um monte de coisas. Depois mostro para V. Exa., já que apresentou esse assunto. Portanto confio naquilo que o Sílvio Neto tem relatado a mim. Ele é um militante social. Por ser do MST, V. Exa. há de convir que ele não pode ser discriminado, pelo contrário, o MST é um movimento social de trabalhadores rurais sem terra, como a Faemg e outras entidades, e há que respeitar todas.

Se a polícia hoje fez alguma operação no Sul e levou esse cidadão, vamos saber os motivos. Só queria que a discussão não viesse para cá interromper o procedimento com algo em que há versões distintas. V. Exa. está tomando uma versão como se fosse a única existente. Vamos discutir isso. Não há problema. Se o presidente permitir, podemos chamar uma reunião da Mesa, dos líderes, e apresentar o que está acontecendo. Se não interessa para ninguém sangue lá, no Sul de Minas, acho que não devemos fazer com que isso se agrave. Portanto, vamos analisar isso com calma.

Mas queria dizer a V. Exa. que há duas versões e que uma das pessoas envolvidas é acusada de sequestro e cárcere privado. Isso não é pouca coisa, Arantes. Aquele anjinho que veio aqui é acusado de sequestro e cárcere privado. O outro é acusado de um monte de roubos. Então, às vezes, as pessoas procuram os deputados, que de boa-fé as acolhem e escutam alguma coisa. Mas estou dando informação a V. Exa. a qual merece, desta Casa, uma análise mais global. Com todo o respeito, quero apenas apresentar a V. Exa. uma outra versão. Mas, sinceramente, esse assunto não precisava ser trazido aqui dessa forma, no meio do procedimento. Gostaria apenas de fazer esse esclarecimento. Não quero obstruir os trabalhos, mas quero que essa questão seja esclarecida de fato, como V. Exa. também quer. Obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, em primeiro lugar, quero aqui manifestar a V. Exa. e ao deputado Antonio Carlos Arantes todo o apoio dos deputados do bloco de oposição.

Presidente, utilizando um ditado popular, quero dizer, deputado Durval Ângelo, que nada é melhor do que um dia após o outro. Em quatro mandatos nesta Casa, fui governo durante 12 anos e aprendi um ditado também popular, que diz que base de governo não discute; base de governo vota. Durante 12 anos, não foram poucas as vezes em que, deputado Cristiano Silveira, fui obrigado a ouvir críticas pessoais e pesadas ao governador Aécio, ao governador Anastasia e ao governador Alberto Pinto Coelho, e jamais, presidente, sobretudo quando estávamos em votações importantes para o governo, a base governista vinha ao microfone e à tribuna da Casa para fazer críticas ou para defender A, B, C ou D, pois os interesses do governo, normalmente, são maiores do que os interesses pessoais. E ficar aqui ouvindo deputado subir à tribuna para falar...

Se quiserem, obstruiremos com a forma mais tranquila e regimental que existe. Não vi essa braveza de subir à tribuna para dizer que A, B, C ou D é amigo dos servidores da educação, que estão sendo enganados pelo governador e por alguns parlamentares que querem resolver os seus problemas só amanhã. Por que não resolveram ontem ou hoje? Agora vêm dizer que este debate não teria de ser trazido aqui neste momento em que todos querem entrar de férias.

Nada melhor do que um dia após o outro. Quantas e quantas vezes, deputado Gustavo Santana, fiquei neste Plenário até as 2, 3, 4 horas da manhã, ouvindo balela de deputado na defesa de sindicato dos servidores da educação, que jogavam moedas em nossas cabeças. Ninguém defendeu, e ficamos calados. Quero ver a braveza agora na defesa dos prefeitos que estão entrando na Justiça hoje porque não receberam o ICMS. O governo está aí prometendo pagar o 13º salário. Como, se não tem dinheiro?

Deputado Felipe Attiê, o Sind-UTE foi embora. O acordo era o seguinte: esse não é um problema da Casa; esse é um problema do governo. Se for assim, presidente, estou com uma vontade de discutir todos os projetos aqui. Volto a dizer que base de

governo vota e fica calada, se tiver interesse em aprovar os projetos do governador. Não tem ninguém mais interessado em aprovar os projetos do governador do que a base do governo.

Deputado Cristiano Silveira, então vamos debater. Não vi V. Exa. subir à tribuna para defender a venda da Codemig. V. Exa. vai defender? Quero ouvir essa defesa? V. Exa. não fez essa defesa. Quero ouvir a defesa dos prefeitos do nosso estado. Não havia um deputado da base do governador, do PT, aqui neste Plenário, defendendo os prefeitos que estão sem receber o ICMS. Quero ver V. Exa. defender. (– É interrompido.)

Como é? Quem está falando?

O presidente – A presidência não aceitará, em hipótese nenhuma, intervenções que não sejam pela ordem e com a permissão do orador. Com a palavra, o deputado Sargento Rodrigues, que concede neste momento um aparte ao deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, só queria fazer um alerta a V. Exa. Ontem vi deputados que não são integrantes da Mesa regimentalmente ocupando a Mesa e falando ao microfone. Se o Regimento Interno não foi alterado, isso não é permitido. Ontem já houve esse tipo de intervenção. Não concedi outro aparte. O aparte está concedido ao deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte)* – Quero concluir, deputado Sargento Rodrigues, dizendo exatamente isto a V. Exa.: quero ver os deputados da base governista, que são muitos, permitirem que o governador continue vendendo ilusão aos prefeitos. Destacaremos as emendas. Em relação à Lei Kandir, que está no orçamento, o Supremo determinou que os estados e a Federação busquem um entendimento para definir o valor adequado. Como estão pegando uma suposição? O deputado Felipe Attiê terá a oportunidade de discutir longamente o orçamento aqui. Como eles querem fazer? Então, eu quero ver a defesa dos parlamentares. Quero ver defender não o governador, mas os mineiros e os municípios mineiros. As eleições, no ano que vem, estarão aí, meus amigos, e a população de Minas vai saber direitinho como V. Exas. têm votado. Eu sou contra, Sr. Presidente, carômetro, mas eu tenho a certeza de que a AMM e os prefeitos vão estar de olho na votação do destaque dessa emenda que nós faremos em relação ao orçamento. Vai pegar o dinheiro, e não vai pagar. Então, eu quero ver essa defesa, a braveza de defender. Eu não tomo posições pessoais. Estou defendendo os mineiros. Então, V. Exas., deputado Sargento Rodrigues e deputado Antonio Carlos Arantes, têm todo o apoio dos deputados do bloco de oposição com relação à denúncia feita por V. Exa. Agradeço a V. Exa.

O deputado Sargento Rodrigues – Quero agradecer a intervenção do líder do Bloco Verdade e Coerência. Vou fazer a leitura, Sr. Presidente, dos requerimentos, conforme disse a V. Exa., para que se certifique de que eles estão revestidos das formalidades legais exigidas, do ponto de vista regimental. O primeiro requerimento está assinado por este deputado. “O deputado que este subscreve requer a V. Exa, nos termos regimentais, seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Belo Horizonte pedido de providências para imediata apuração de denúncias feitas...” - e, pelo contrário, vou dizer o nome de quem fez a denúncia, que é pública - “... por Gilberto Antônio Faustino, morador do acampamento Fome Zero, e Givaldo Dias Costa, morador do assentamento Nova Conquista II, no Município de Campo do Meio, de venda de insumos agrícolas, como adubos, sementes e fertilizantes, e trator provenientes de doações realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, bem como de graves ameaças sofridas pelos denunciantes e pelas suas famílias, inclusive de morte, as quais teriam sido praticadas por Sílvio Neto, dirigente do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, tudo de acordo com as declarações apresentadas a esta comissão, durante audiência pública realizada no dia 7/12/2017”. Esse é o Requerimento nº 11.084.

Requerimento nº 11.082. “O deputado que este subscreve requer a V. Exa. seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais pedido de providências para imediata apuração das denúncias...”. Ou seja, o mesmo teor das denúncias também encaminhadas ao Ministério Público Federal.

Requerimento nº 11.081. “Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública ao Acampamento Fome Zero e ao Assentamento Nova Conquista II, no Município de

Campo do Meio, para averiguar as denúncias feitas por Gilberto Antônio Faustino, morador do acampamento Fome Zero, e Givaldo Dias Costa, morador do assentamento Nova Conquista II, no citado município, de venda de insumos agrícolas, como adubos, sementes e fertilizantes, e de trator, provenientes de doações realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra –, bem como as graves ameaças sofridas pelos denunciadores e pelas suas famílias, inclusive de morte”.

Outro requerimento de minha autoria: Requerimento nº 11.083. “O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro da Justiça pedido de providências para a imediata apuração de denúncias feitas por Gilberto Antônio Faustino, morador do acampamento Fome Zero, e Givaldo Dias Costa, morador do assentamento Nova Conquista II, no Município de Campo do Meio, de venda de insumos agrícolas, como adubos, sementes e fertilizantes, e trator provenientes de doações realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra –, bem como as graves ameaças sofridas pelos denunciadores”. Ou seja, o que nós estamos solicitando, deputado Adalclever Lopes, presidente, diz respeito às denúncias feitas. Peço a V. Exa., já que a assessoria da Mesa conseguiu localizar os requerimentos, que os despache. Aliás, isso é dever de V. Exa. Saber por quê? Se acontecer qualquer coisa, a minha preocupação é que nós sejamos acionados por termos recebido as denúncias, e não as termos despachado. Isso é nosso dever, até para que não respondamos por omissão. Uma vez que a autoridade, seja ela qual for do poder público, tomou conhecimento, ela deve despachar imediatamente para a competência legal. Como se trata da Polícia Federal, isso cabe a V. Exa., ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e ao ministro da Justiça. A competência é de V. Exa., e não do 1º secretário da Mesa.

Daí, presidente, a nossa preocupação com a denúncia que o deputado Antonio Carlos Arantes nos trouxe. Daqui a pouco, encerraremos o Plenário, e eu e V. Exa., deputados experientes, sabemos que depois não haverá como tomar providências do ponto de vista legislativo, pois a Casa vai fechar e os trabalhos ficarão suspensos até o retorno. Então, faço um apelo, diante da gravidade do tema, no sentido de que V. Exa. faça um despacho. Vou buscar o telefone do delegado regional de Varginha, que até esteve na audiência pública em Ilícinea, e vou contatá-lo para que esclareça os fatos e saibamos se a condução foi por via de mandado de prisão, se os preceitos legais foram obedecidos ou não. É necessário saber quais foram as providências tomadas em favor das vítimas que aqui vieram. Tudo está aqui documentado. Diferentemente dos demais deputados, os denunciadores colocaram a sua cara, não vieram no anonimato, o nome deles está aqui e foram devidamente lidos.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Não vou prejudicar o andamento da votação, pelo contrário, penso que devemos agilizá-lo. Mas, em relação ao que V. Exa. está abordando, deputado Sargento Rodrigues, o próprio Supremo Tribunal Federal decidiu anteontem: certo ou errado, está proibida a condução coercitiva. Então, se foi proibido, como eles foram conduzidos coercitivamente? (- Intervenção fora do microfone.) Não, a condução coercitiva está proibida no País pelo Supremo Tribunal Federal, não é o mandado de prisão. (- Intervenção fora do microfone.) Não estou discutindo se está certo ou errado; é uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

O deputado Felipe Attiê (em aparte)* – Fico vendo o governo falar das coisas como se estivéssemos aqui à toa. Acabei de receber uma mensagem, e não sabemos o que dizemos. Vou mostrar a V. Exas.; é uma mensagem do prefeito Wender Luciano, de Gurinhatã: “Você sabe alguma coisa do pagamento do ICMS atrasado? E o transporte escolar? Estou desesperado, Felipe”. Escutem aqui – o deputado Sargento Rodrigues é que gosta disso: (- Aproxima o celular do microfone.)

O prefeito do PMDB, deputado Adalclever Lopes, está desesperado, pois o José Afonso surruiu o dinheiro do 13º salário e não depositou a cota-parte do ICMS; não pagam o transporte escolar, devem R\$500.000,00 a Gurinhatã na área da saúde. Gurinhatã é um município bem pequenininho, lá na ponta, mínimo. O prefeito me ligou de manhã cedo; está sem dormir porque o José Afonso não depositou o ICMS na semana passada nem nesta semana. Como o homem vai gerir a prefeitura? Devíamos estar obstruindo tudo do governador até ele pagar aos prefeitos. Como podemos fazer? Vejam o desespero do Wender Luciano, de Gurinhatã, aqui, ao vivo. Ele me enviou uma mensagem. O deputado dele nem aqui está, já circulou. Na verdade, estou aqui quebrando o galho de um prefeito

do PMDB desesperado, querendo receber o transporte escolar, a cota-parte do ICMS, mas o governo do Estado não paga nada, sequestra tudo; e o homem tem que pagar o décimo terceiro e a folha de pagamento. É preciso ser um mago para produzir dinheiro no fundo do quintal da prefeitura de Gurinhatã para honrar seus compromissos. Por isso ele está sem dormir.

Isso é motivo para uma discussão. A Casa deveria estar fechada até o governador dar a transferência, que é constitucional, da apropriação indébita que está fazendo, ao descumprir o art. 166 da Constituição Federal em relação ao que pertence aos municípios: 25% do ICMS. É uma vergonha, um absurdo. Fica o registro, deputado Sargento Rodrigues, do que temos que discutir aqui como oposição.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, deputado Felipe Attiê. Concedo aparte ao presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, nosso colega deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes (em aparte)* – Queria apenas reforçar essa discussão, deputado Sargento Rodrigues. Concordo com o que V. Exa. disse: se a pessoa tem mandado de prisão e condenação, deve ser presa, não temos nada contra isso. Agora, somos contra o líder do movimento, o fazendeiro Silvio Neto, que tem 200 vacas no assentamento e estava com problema de água lá, deputado Sargento Rodrigues e deputado Duarte Bechir.

Aí, o governo do Estado – a Copasa não tem dinheiro para tratar o esgoto e é hoje o maior poluidor do Brasil – vai lá e fura um poço artesiano, na fazenda do Silvio Neto, líder do MST. A Cemig vai lá e coloca poste para todo lado, mas não tem dinheiro para fazer a linha de transmissão, que não foi feita em Jacuí, município altamente produtivo, onde falta energia. A Cemig alega não ter dinheiro, mas tem para colocar energia no assentamento. E o pior de tudo? Há uma liminar do fazendeiro que impede isso, mas o governo não cumpre. A Cemig está lá colocando energia.

A Copasa deixa faltar água em Campos Gerais, que está ao lado. Campo do Meio não tem nenhuma relação com a Copasa, mas eles lá estão fazendo poço artesiano para o fazendeiro Silvio Neto, líder do MST. E o governo, que não tem dinheiro para pagar o décimo terceiro, fez um decreto para desapropriar uma fazenda de 3.000ha que é produtiva. Ele tem R\$60.000.000,00 para pagar a fazenda. A própria juíza deu prosseguimento a esse processo, alegando e provando que o governo tem o dinheiro. Esperem aí: o governo tem dinheiro para pagar uma desapropriação de uma área produtiva? Diz que vai fazer uma escola, porém, no assentamento ao lado, em que há 600 famílias, não tem escola. Ele quer fazer uma escola numa propriedade que não tem nada a ver. Ora, não quer fazer escola nada! É um artifício para invadir fazendas produtivas. A que ponto chegou o Estado de Minas Gerais! É triste ver isso.

Deputado Rogério Correia, por favor, não vamos comparar Faemg com MST. A Faemg é uma entidade que tem personalidade jurídica, respeitada no Brasil e em qualquer lugar do mundo. É a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, da qual temos muito orgulho de ser parceiros. Já o Movimento dos Sem-Terra não tem personalidade jurídica. É um movimento ilegal, que está invadindo terras produtivas e semeando discórdia no campo. É isso, Sargento. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Parabéns, deputado Antonio Carlos Arantes.

Presidente, já encerro, parabenizando os servidores por meio do Sindifisco. Parabéns pela luta! Vocês devem manter a vigilância e a pressão. Esse governo vai dar calote no décimo terceiro de vocês. O mais estranho – e vou concordar com o deputado Gustavo Corrêa, líder do Bloco Verdade e Coerência – é que, durante as manifestações dos profissionais de educação, não vimos um deputado do PT ocupar a tribuna e defender os professores. E também não vão defender os profissionais da Fazenda.

O governador está dando calote. “Pimentel caloteiro! Pague o décimo terceiro!” Esse era o refrão cantado pelos profissionais da educação: “Pimentel caloteiro! Pague o décimo terceiro!” Nenhum deputado do PT, do Partido dos Trabalhadores, ocupou esta tribuna para defender trabalhador. Todos eles ficaram inertes, calados, não levantaram nenhuma voz em defesa do décimo terceiro. Isso sem falar nos dois anos de parcelamento de salário e três anos sem reposição de perda inflacionária. É um absurdo.

Presidente, encerro minhas considerações. Vou passar às mãos de V. Exa. os requerimentos para que sejam encaminhados imediatamente; imediatamente. Eles já estão aprovados. Do ponto de vista legal, formal, estamos aqui tomando as providências. Não

há problema: se o cidadão tem mandado de prisão, que o prendam imediatamente. Não podemos permitir que o tal de Sílvio Neto, ligado a deputados, a pessoas do governo, reine como se fosse um imperador, ameaçando a integridade física, a vida, vendendo objetos e produtos doados pelo Inbra. Pelo Inbra! Vejam que absurdo! Isso é crime de apuração cuja competência é da Polícia Federal, nem é da Polícia Civil. O Inbra é órgão federal.

Está aqui, presidente. Entregarei às mãos de V. Exa. para poder encerrar. Peço a V. Exa. seu encaminhamento imediato.

Deputado Gustavo Corrêa, queremos fazer aqui também o destaque da emenda. Queremos saber quais deputados votarão contra os prefeitos. Enrolar o pagamento do repasse de ICMS até lá e condicioná-lo à Lei Kandir é tortura com os prefeitos; é algo que não pode acontecer. Então quero ver quais deputados votarão a favor dessa emenda absurda, que continuará torturando os prefeitos de Minas Gerais.

Mais uma vez parablenzo os servidores da Fazenda. Governo, partido, todos só entendem uma coisa: pressão, pressão e pressão. A Fazenda também tem de parar. Têm de parar os trabalhos da Fazenda para esse governador corrupto sentir na pele.

O presidente – A presidência informa que todos os requerimentos do deputado Sargento Rodrigues, assim como outros, como o que o deputado Rogério Correia apresenta, serão recebidos pela Mesa e despachados o mais rapidamente possível. Faremos uma reunião da Mesa. Ela pode ser acompanhada também pelos líderes, se assim acharem necessário. Tomaremos todas as providências legais e necessárias sobre esse caso, após ouvir todas as partes. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Emidinho Madeira – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Thiago Cota – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 286/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 665/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que dispõe sobre a autorização dos órgãos ambientais para intervenções destinadas à realização de melhorias nas rodovias situadas no Estado, bem como à sua conservação. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Magalhães – João Vítor Xavier – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Mário Henrique Caixa – Quero registrar meu voto “sim”, presidente.

O deputado Elismar Prado – Registre meu voto “sim” também, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 665/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.316/2016, do deputado Felipe Attiê, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais a Festa de Nossa Senhora da Abadia, no Município de Romaria. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.316/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.677/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens, que altera a Lei nº 19.976, de 27/12/2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.677/2016

Dê-se a seguinte redação ao art. 95 do Substitutivo nº 1 ao vencido, apresentado pela Comissão de Administração Pública:

“Art. 95 – O inciso VII do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º – (...)

VII – veículo de valor histórico ou de coleção com no mínimo 30 (trinta) anos de fabricação.’”

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2017.

João Magalhães

Justificação: O objetivo da alteração é adequar o que está disciplinado pelo Denatran para obtenção da placa preta (que só é permitida para veículos com 30 ou mais anos de fabricação) e concessão de isenção de IPVA. Dessa forma, deve-se alterar a redação do inciso VII do art. 3º da Lei nº 14.937, de 2003, retirando-se a exigência de declaração de valor histórico do veículo pela Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG; e não o inciso VI, que versa sobre tema diverso.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer.

Vêm à Mesa requerimentos do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada do inciso XI acrescido ao § 3º do art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1, e dos §§ 7º, 8º, 9º e 10 acrescidos ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1; e do art. 84 do Substitutivo nº 1. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda e destaques.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda e destaques. Em votação, o inciso XI acrescido ao § 3º do art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registra “branco”:

Antônio Jorge.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Meu voto é favorável, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o inciso XI acrescido ao § 3º do art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1. Em votação, o § 7º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – Isauo Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o § 7º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1. Em votação, o § 8º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – Isauo Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Cabo Júlio – Meu voto é favorável.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o § 8º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1. Em votação, o § 9º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o § 9º acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1. Em votação, o § 10 acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o § 10 acrescido ao art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, alterado pelo art. 24 do Substitutivo nº 1. Em votação, o art. 84 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o art. 84 do Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.677/2016 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.363/2017, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Caiana. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo

processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Adalclever Lopes – Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.363/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes, que altera a redação da Lei nº 21.873, de 3/12/2015, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Conceição dos Ouros e trecho de rodovia ao Município de Ibitiré. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Adalclever Lopes – Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Magalhães – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Roberto Andrade – Registre meu voto “sim”, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.364/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.808/2017, do deputado Lafayette de Andrada, que altera o prazo para o cumprimento da destinação prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 18.689, de 2009. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.808/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.119/2015, do deputado Felipe Attiê, que institui a Política Estadual de Incentivo e Apoio à Construção de Cisternas nas propriedades Rurais no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.119/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.448/2017, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Vermelho Novo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Magalhães – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado João Vítor Xavier – Registre meu voto “sim”, presidente.

O deputado Dirceu Ribeiro – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Dirceu Ribeiro – Presidente, registro meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.448/2017 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.665/2017, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016-2019 –, para o exercício de 2018. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 24, apresentada por parlamentar; com as Emendas nºs 97 a 114, 116 a 125, 127 a 136, 138 a 155, 157 a 163, 165, 167 a 169 e 171, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com a Emenda nº 172, apresentada pelo governador do Estado; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4 a 6, 10, 11, 96, 115, 126, 137, 156, 164, 166 e 170; e com as Emendas nºs 173 a 230, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 7 a 9, 12 a 23 e 25 a 95. As Emendas nºs 4 a 6, 10, 11, 96, 115, 126, 137, 156, 164, 166 e 170 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

Questões de Ordem

O deputado Gilberto Abramo – Seria questão de ordem porque apresentei requerimento para que ele fosse apreciado em último lugar. Esse foi o primeiro requerimento. Ainda há dois projetos. Ele não está sendo o último e não retirei o requerimento. Caso contrário, gostaria que suspendêssemos a reunião para... (– É interrompido.)

O presidente – Estamos verificando e, conforme o requerimento de V.Exa., o Projeto de Lei nº 4.355/2017 virá após o PPAG e antes do Orçamento; contudo, temos um problema: estão chegando alguns destaques para o PPAG não temos como apreciar a matéria imediatamente. Se V. Exas. concordarem, a ideia é colocarmos agora em discussão o orçamento.

O deputado Felipe Attiê – O problema é que o PPAG ordena o planejamento e o orçamento. O correto seria primeiro votarmos o plano plurianual, que tem as macrodiretrizes que norteiam a LDO votada em julho, e, depois, votarmos isso para os próximos anos. Isso será votado no próximo governo do Estado, independentemente de quem seja o governador. A lógica seria essa. Algumas coisas já foram feitas obedecendo a esse novo PPAG, valendo o PPAG anterior do governador Anastasia.

O presidente – Manteremos a ordem estabelecida no requerimento então. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Adalcleber Lopes) – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, eu peço o projeto. Sr. Presidente, eu pedi a V. Exa. para encaminhar o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016/2019, para o exercício de 2018, considerando que fizemos o monitoramento e o acompanhamento dos debates desse projeto. Durante os debates, as forças de segurança pública estiveram na Escola do Legislativo fazendo uma apresentação. Nessa apresentação, as forças policiais, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o bombeiro militar, o sistema prisional e o socioeducativo deixaram absolutamente claro o rombo que o governo do Estado, que o governo Fernando Pimentel, do PT, vem fazendo com a questão de segurança pública. Deputada Rosângela Reis, V. Exa. trouxe a preocupação de superlotação e do problema carcerário na sua região, e digo que isso ocorre porque não houve investimento. Pelo contrário, o governo não apenas não investiu, como também fez cortes profundos na área de segurança pública.

O Plano Plurianual tem planejamento e metas que deveriam ser fixados por nós. O governo deveria fazer o monitoramento e o acompanhamento, dando-lhe efetividade. Deputada Rosângela Reis, quando V. Exa. se preocupa com a superlotação na região do Vale do Aço, V. Exa. tem razão. Primeiro, por causa do número de agentes que está defasado. Houve inúmeras demissões de contratados que não foram anuladas. Por outro lado, há deficiências gravíssimas na questão do sistema prisional, como falta de viaturas para conduzir presos que, por ordem judicial, deverão se apresentar à Justiça para as devidas audiências judiciais.

Digo isso porque, por meio da assessoria do Bloco Verdade e Coerência, estamos acompanhando os recursos destinados. Verificamos que houve uma queda brusca, quando se faz comparação com o exercício de 2014. No Corpo de Bombeiros, houve uma queda de mais de 20% do valor empenhado. Quando consideramos 2014, a queda é maior ainda. O fundo habitacional, o Promorar caiu praticamente 100%. O governo Fernando Pimentel zerou o fundo habitacional dos militares estaduais. É uma lástima esse governo. De 2014 para 2016 e 2017, ele cortou 100% dos recursos. Não há mais linha de financiamento; isso deveria estar no PPAG.

O cenário modifica com o crescimento das despesas e o déficit fiscal, principalmente porque o governo não fez nenhum planejamento, não fez o dever de casa, não fez sequer cortes em cargos comissionados, em secretarias, para realocar esses recursos em outras áreas prioritárias.

Para V. Exa. ter uma noção, deputada Rosângela Reis, vemos os cortes com relação à rubrica da Polícia Militar: 2014 e 2015, 38,5%; 2014 a 2016, 38,2%; 2014 a 2017, 26,5%. Então, quando fazemos o somatório, percebemos que os cortes passaram de 100%, seja na rubrica investimento, seja na rubrica custeio. É uma lástima. Este governo é uma lástima do ponto de vista do

planejamento e da gestão. Não há, por parte do governo do Estado, deputado Bonifácio Mourão, uma preocupação com quais seriam as políticas públicas prioritárias; o governo sequer estabeleceu prioridades. E, quando vemos o Plano Plurianual, percebemos claramente o que este governo pretende; este governo vai destruir todas as políticas públicas construídas; aliás, está destruindo todas.

Não há, deputado Felipe Attiê – e V. Exa. vai fazer aqui uma discussão mais detalhada da peça orçamentária –, no PPAG, nada que indique, deputado Bonifácio Mourão, a melhoria de uma política pública importante do atual governo do PT em Minas Gerais. Você que está nos assistindo pela TV Assembleia e entende que o governo tem como finalidade organizar o Estado e os serviços públicos para o cidadão, vai perceber que ele destruiu as principais políticas públicas da segurança, da saúde, da educação, da assistência social, enfim, está perdido, Prof. Bonifácio Mourão.

Do custeio da Polícia Civil, o governo retirou da rubrica, comparando-se os exercícios de 2014, 2015, 2016 e, agora, 2017, cerca de R\$70.000.000,00. Em 2014, o governo anterior destinou R\$33.000.000,00 para investimento – e era o último ano do governo anterior, deputado Bonifácio Mourão. Esse valor caiu para R\$5.000.000,00, em 2015, e para R\$1.800.000,00, em 2016. Durante o debate do PPAG, na Escola do Legislativo, disseram que estavam pedindo, pelo amor de Deus, para o governo destinar R\$2.700.000,00 em investimentos para 2018.

É assim que o governo está. Do custeio da Polícia Militar, uma força policial tão importante e necessária para o governo, foram retirados R\$223.000.000,00. E aí, deputado Bonifácio Mourão, eu e o deputado João Leite temos feito um monitoramento dos índices de violência e criminalidade do Estado. O governo, de forma falaciosa e mentirosa, vem maquiando os dados da segurança pública e, para isso, conta com uma parcela da mídia – pelo menos, regional – que vem dando publicidade a suas mentiras. Sabe por que, deputado Bonifácio Mourão? Isso acontece porque a única área em que o governo foi sucesso total, absoluto é a da publicidade oficial, em que está gastando R\$100.000.000,00. Não sei se nossa assessoria já tem os dados – talvez, o deputado Felipe Attiê tenha – de quanto eles estão colocando no orçamento para a rubrica publicidade oficial.

É muito importante que o Pedro e o Sabino levantem esses dados. Este ano foram R\$100.000.000,00! Queremos saber quanto o governo vai gastar no ano que vem.

Bombeiros sucateados, Polícias Civil e Militar sucateadas, sistema prisional e socioeducativo também. O PPAG está desse jeito! O PPAG é uma falácia deste governo. Como eles são completamente lambões, falando numa linguagem mais coloquial! É uma lambança só, em relação a planejamento e gestão. Prof. Mourão, qual a consequência disso? Lá na ponta da linha o cidadão sente na pele os altos índices de criminalidade, de violência, subindo, desmentindo o próprio governo por causa do anuário. O anuário nacional de segurança pública mostrou que Minas Gerais está em 3º lugar nos crimes violentos, 3º lugar, entre 26 estados e um Distrito Federal.

O governo planta e divulga mentiras por meio da mídia regional, mas não por meio da mídia nacional, pois esta não está recebendo os R\$100.000.000,00 da propaganda oficial do mentiroso governador Fernando Pimentel! Esse cidadão mentiroso, enrolado, esse governador! A única área em que ele é bem-sucedido é nessa dos R\$100.000.000,00. Nossa assessoria trabalhou esses dados.

Prof. Mourão, na Polícia Militar, nossos soldados, cabos e sargentos, que trabalham na ponta da linha, estão com coletes e munições vencidos, viaturas em péssimo estado, sem computador e sem equipamento. Estão morrendo à míngua. E o pior: estão sem efetivos, Prof. Mourão. Vamos exemplificar com o Município de Cascalho Rico, conhecido do nosso líder do Triângulo, Centralina: está a ponto de ter um policial no destacamento, sozinho de madrugada, Felipe Attiê. Por isso, essas mortes estão avançando.

Hoje mesmo, Prof. Mourão, recebi uma notícia da assessoria que mostra, com clareza – publicada no portal G1 – a situação: policial é baleado e grupo explode caixa eletrônico em Serra do Salitre, já chegando no Alto do Paranaíba, Felipe Attiê! Policial baleado, ao lado de Patrocínio, Ibiá, Patrocínio, Campos Altos, também conheço bem aquela região. O Pimentel fez uma propaganda, linda e maravilhosa, dizendo que ia contratar 12 mil policiais civis e militares. Não contratou nem 1/3, Prof. Mourão. A

Polícia Civil está quase entrando em extinção. O maior colapso efetivo da história das duas forças policiais está sendo vivido por este governo, que prometeu mundos e fundos, mas nada cumpriu.

Prometeu equipar, qualificar, remunerar, prometeu tudo. Pedro, peço à assessoria que levante quanto temos previsto em gastos, na propaganda oficial, para 2018. Essa informação é valiosa, pois precisamos destacá-la, Antônio Jorge. Sabe por quê? V. Exa., que é um deputado combativo, com conhecimento na área da saúde, sabe que faltam questões essenciais ao setor. Não havia, Prof. Mourão, um remédio para uma criança de 10 anos, conforme denúncia publicada pelo jornal *O Tempo*. As farmácias de Minas estão sendo sucateadas. Como mostrou a *Rede Globo* de televisão, a fila só aumenta. E eles estão torrando o dinheiro do cidadão, do contribuinte, pois foram gastos R\$100.000.000,00 com a propaganda oficial.

É uma vergonha! Onde está sensibilidade do governador? Onde está a sensibilidade da base de governo? É uma vergonha, é uma lástima. Vou revelar os números previstos no orçamento. Em 2016, gastaram R\$100.000.000,00 e, em 2017, R\$100.000.000,00 em propaganda oficial.

V. Exa., que é médico de formação, sabe o que os municípios do Norte de Minas estão passando. Os hospitais regionais não recebem dinheiro; aconteceu aquela tragédia em Janaúba. Já haviam me solicitado, os dois hospitais, repasse de emenda parlamentar. O governo do Estado não faz repasse a hospitais filantrópicos. O cidadão mais humilde, que mora na periferia, que não tem onde bater, que não pode pagar por consulta particular, que não pode comprar remédio, está morrendo à míngua. Enquanto isso, Fernando Pimentel está gastando R\$100.000.000,00 com propaganda oficial. Para falar o quê? Para falar mentiras, para falar a mentira-padrão desse governo, Bonifácio Mourão e Felipe Attiê: trabalho, equilíbrio e diálogo. Diálogo com quem? Com o servidor público? Pimentel caloteiro, que não paga o décimo terceiro; Pimentel que divide o salário em três parcelas há dois anos; Pimentel que há três anos não faz reposição das perdas inflacionárias de seus servidores. Isso é diálogo? Trabalho? Que trabalho? Um planejamento que não existe? Gestão que não existe? Ora, Sr. Governador, deixe de ser mentiroso. Deixe de ser irresponsável. Imagine, Prof. Mourão!

Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão – O valor é de R\$ 85.808.151,00. É o valor Que V. Exa. trouxe para a assessoria. Para a propaganda oficial no ano que vem.

O deputado Sargento Rodrigues – Cidadão que está nos acompanhando das galerias, isso está no orçamento que votaremos. Peço ao nosso ex-diretor de processo legislativo desta Casa, Dr. Sabino, que elabore uma emenda e faça destaque. Quero fazer o encaminhamento desse destaque. São R\$85.000.000,00 que os Srs. deputados da base votarão. Enquanto isso, crianças carentes estão passando fome; enquanto isso pessoas estão morrendo porque não há remédios na Farmácia de Minas. Enquanto as pessoas do Norte de Minas e do Jequitinhonha, Antonio Carlos Arantes, não têm dinheiro para comer nem para comprar remédio, Fernando Pimentel, do PT, botou R\$85.000.000,00 para propaganda oficial no ano que vem. Estou pedindo destaque. Quero ver os deputados da base de governo que votarão essa indecência, essa imoralidade, que é aprovar R\$ 85.000.000,00 para propaganda oficial, enquanto crianças estão morrendo no Vale do Jequitinhonha, enquanto as crianças e os idosos estão sem remédio. Enquanto isso, não há assistência social. Quero ver os votos dos deputados da base. Faço questão de divulgar essa lista. Vou divulgar o nome e a foto dos deputados que votarem favoravelmente a que o governador possa torrar mais R\$85.000.000,00 em propagando oficial. Esse é o encaminhamento para o PPAG, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire* – Sr. Presidente, caros colegas, respeito muito o colega que me antecedeu aqui. Digo sempre isso porque é um deputado, conforme podemos ver, que trabalha, independentemente das questões ideológicas, que são divergentes. Ele trabalha, mas parece, depois do seu encaminhamento, que a noção que temos é que vivíamos, no outro governo, no País das maravilhas e agora é diferente.

Subi, presidente, para falar mais da participação da Comissão de Participação Popular nesse processo do PPAG.

Mas não poderia deixar de dizer que, nos momentos de crise, por onde vou, nunca ouvi esse governo dizer que o Estado está uma maravilha, deputada Rosângela Reis. Ele fala dos problemas, dos avanços e das conquistas e deixa bem claro para todos nós e para a população, nos fóruns de governo, que temos muito que avançar e muito a ser feito. Aliás, os fóruns de governo são essenciais para conduzir os trabalhos do Executivo no tocante ao PPAG.

Como o governador diz sempre, é preciso, neste momento, fazer mais, fazer melhor e com menos. Nunca ouvi, em fórum nenhum, o governador dizer, deputado Geraldo Pimenta, que está tudo às maravilhas. Nunca ouvi isso, e olha que participo de todos os fóruns da nossa região, do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri. Sempre vejo ele falar dessa questão. Dessa forma, quero parabenizar o governador e parabenizar todo o governo, o Executivo e os técnicos do Executivo pelo trabalho que estão fazendo nos fóruns de governo.

Também gostaria de aproveitar o momento para parabenizar não só o governo, mas também a Cemig. Após anos da construção de Irapé, está se iniciando, deputado Paulo Guedes, nesta semana, a construção da ponte do Rio Jequitinhonha, que é mais uma obra no Vale do Jequitinhonha. Essa ponte está localizada na junção dos dois rios e era uma condicionante para a construção de Irapé. Ficamos na promessa, mas agora o governo do Estado está efetuando essa obra. Começou a fazê-la na cidade de Araçuaí, na comunidade de Itira.

Presidente, subi para falar do nosso trabalho, eu que tenho conduzido a Comissão de Participação Popular, como presidente, ao lado da deputada Marília Campos, vice-presidente que também participou muito desse processo – este ano, como vice-presidente e, no ano passado, como presidente. A deputada Rosângela Reis também nos acompanhou e nos acompanha sempre na comissão e nos trabalhos, assim como a deputada Celise Laviola, que também tem nos acompanhado nesse trabalho. Quero agradecer a todos vocês, deputados, que estiveram presentes. O deputado Paulo Guedes esteve presente em Montes Claros.

Presidente, deputado Adalclever Lopes, gostaria de agradecer a V. Exa., em nome da comissão, a oportunidade que nos deu, mesmo em momento de crise, de interiorizar o PPAG. Foi uma experiência fantástica sair deste ambiente em que sempre trabalhamos e convidar as pessoas para nos ouvir e para serem ouvidas. Aliás, fiz questão de frisar isso em todos os momentos, presidente deputado Adalclever Lopes. O meu muito-obrigado por ter dado condição à comissão de interiorizar o PPAG. Sabemos das dificuldades pelas quais o Estado passa e esta Casa também passa, bem como os momentos de crise. Aliás, V. Exa. já nos chamou para dialogar para que essas viagens pudessem ser redimensionadas. Mas, neste ano, tivemos a oportunidade de ouvir as pessoas. Foi uma participação fantástica. Aliás, quero destacar a participação de Valadares, com o apoio das deputadas Celise Laviola e Rosângela Reis, bem como a participação de Montes Claros, com o apoio do deputado Paulo Guedes, e a participação dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, já que contamos com aproximadamente 200 pessoas que nos ajudaram a conduzir os trabalhos e que também deram as suas opiniões.

Então, presidente, fiquei muito feliz por presidir os trabalhos neste ano e agora gostaria de destacar alguns avanços que foram colocados pelos participantes, pelos técnicos da Assembleia e do governo.

Destacamos este ano, para interiorizar o PPAG, a luta pela conquista da água no Rio Doce. O deputado Bonifácio Mourão não pôde estar conosco por conta de outros compromissos marcados, mas enviou sua mensagem para Governador Valadares – aliás, foi colocada lá, viu, deputado? –, que falava sobre o avanço em relação ao acesso à água, sobretudo à água de qualidade. Por que fomos ao Rio Doce? Devido ao crime que ocorreu em Mariana, e saímos de lá com muitas colaborações das pessoas, do Poder Executivo local e de outras cidades, do Poder Legislativo, das câmaras municipais, de sindicatos, da Fetaemg. Em Itaobim não foi diferente, houve uma participação fantástica – aproximadamente 200 pessoas, e em Montes Claros também.

Em relação à agricultura familiar, quero destacar que entendemos que os recursos destinados são poucos; é pouco destinar, para que o povo opine, somente R\$20.000.000,00. Temos de cobrar o aumento desse recurso, mas também temos de cobrar a execução dele. É preciso criar mecanismos para que possamos, durante todo o ano, desde janeiro até dezembro, agir junto ao

Executivo, bem como à Comissão de Participação Popular, Marília, junto a associações, sindicatos. Temos de convocar as pessoas e indo sempre aonde elas estão para convocá-las...

Para que as pessoas possam participar... (– Intervenção fora do microfone.) Acho de fundamental importância destacar esse processo aqui, sim, porque todos nós deputados fomos a campo ouvir as pessoas – e também vocês da comissão chamam as pessoas aqui. É importante usar este momento para que as pessoas saibam disso; por isso estou usando este momento. É regimental, por isso vou fazê-lo. (– Intervenção fora do microfone.)

Companheiro Durval, mesmo sendo do governo... O combinado foi usar 15 minutos. (– Intervenção fora do microfone.)

O presidente – A presidência pede aos parlamentares que sigam o Regimento Interno.

O deputado Doutor Jean Freire* – E vou seguir, Sr. Presidente. Na hora certa, vou encerrar. Peço desculpas aos senhores por ter saído da questão.

Gostaria de agradecer aos técnicos da Assembleia Legislativa, a todos vocês que participaram desse processo. Fiz questão de usar esta fala também para parabenizá-los, porque sem vocês esse processo não seria da maneira que foi. Então, muito obrigado a cada técnico do Legislativo, a cada técnico do Executivo, os quais foram fundamentais para que esse processo existisse.

Gostaria de destacar, deputada Marília – você e as deputadas Rosângela Reis e Celise Laviola, que discutem tanto e lutam tanto pelo empoderamento das mulheres –, que este ano a participação das mulheres nesse processo foi fundamental. E pudemos garantir recursos para o empoderamento das mulheres em toda as regiões do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Respeitei o meu tempo.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o meu encaminhamento diz respeito aos hospitais regionais, mas, antes, ligeiramente, gostaria de fazer observações sobre o pronunciamento feito há pouco pelo deputado Doutor Jean Freire, sobre as visitas feitas a várias cidades mineiras, designadas pela Assembleia Legislativa, inclusive Governador Valadares e o Vale do Rio Doce.

Tenho a convicção de que a deputada Celise Laviola, o deputado João Magalhães, enfim, todos nós pedimos que constasse no orçamento benefícios importantes para a agricultura familiar, para o setor agropecuário e, sobretudo, para as nascentes e barragens do Rio Doce, em razão do rompimento da barragem da Samarco em Mariana. Só que o governo não contemplou os benefícios. Para agricultura familiar em Governador Valadares, zero; para agropecuária em Governador Valadares e região, zero; e até para as nascentes e contenção de barragens, zero. Tanto que apresentei emendas nesse sentido. Houve parecer contrário, e as emendas não foram aprovadas. Estou registrando isso, que é o que está constando. As minhas emendas estão aí registradas. Não há nada para a nossa região do Vale do Rio Doce nesse sentido. Aliás, Doutor Jean, pode conferir. Pasmem, Sras. Deputadas e Srs. Deputados: nada, absolutamente nada, até na área de barragens e nascentes do Rio Doce, vítimas terríveis do rompimento das barragens de Mariana, das barragens da Samarco!

Venho a esta tribuna também para encaminhar a votação relativa ao destaque do projeto original da Ação nº 4.689 sobre hospitais regionais. No programa de trabalho da Setop, na Ação nº 4.689 – construções, reformas e ampliações dos hospitais regionais –, o valor é de R\$107.773.35,00. Deputada Celise Laviola, para o nosso Vale do Rio Doce, para o término do Hospital Regional de Governador Valadares – deve ser para o término, pelo menos isso é o que imagina o governador –, como V. Exa. sabe, o hospital está sendo beneficiado com R\$39.270.979,00; e, para a execução do acesso ao hospital regional, R\$4.470.570,00. Deve ser aquele acesso vindo da região de Conselheiro Pena, passando pelo Anel Rodoviário e saindo direto na Rio-Bahia, onde está localizado o hospital regional. Por isso esse valor mais elevado para o acesso.

O subtotal para a conclusão do Hospital Regional de Governador Valadares, que abrange aproximadamente 85 municípios, é de R\$43.741.549,00; e, para Teófilo Otôni, que está também beneficiado no orçamento, é um valor maior. Por quê? Porque o hospital de Teófilo Otôni, deputado João Magalhães, que também tem interesse na nossa região do Vale do Rio Doce e na região do Mucuri, está com a construção mais atrasada. Então, o valor lá é maior: R\$64.031.486,00, incluindo a parte de acesso.

O nosso destaque é porque nós, da oposição, devemos votar contrariamente a essa proposta orçamentária. Mas votaremos, nesse destaque, favoravelmente. Por quê? Para que o governo não tenha desculpa e não ponha a culpa em nós se, por acaso, ele não terminar o Hospital Regional de Governador Valadares e de Teófilo Otôni no próximo ano.

Estou vendo ali o deputado Carlos Pimenta e, na sua pessoa, vejo o Norte de Minas. Não vi, no orçamento, algum recurso para o Hospital Regional de Montes Claros para o ano que vem. Por isso não estamos abrangendo. Não vi também para as outras regiões. Gostaria de abranger todos os hospitais regionais de Minas Gerais em construção ou para serem construídos. Por que gostaria de abrangê-los? Porque temos batalhado permanentemente por uma atenção maior do governo para a área da saúde. Está ali o deputado Carlos Pimenta, nosso presidente da Comissão de Saúde, que sabe disso mais do que ninguém. Todos nós sabemos que é falta de repasse. Os municípios têm direito a crédito de R\$2.500.000.000,00, segundo levantamento do Cosems.

Para não prolongar, não protelar muito a nossa fala, falaremos tão somente sobre a construção dos hospitais regionais. Por que hospitais regionais em Minas Gerais? Por que esses hospitais se localizam em cidades-polo de Minas Gerais? O objetivo do governo Antonio Anastasia era conter a demanda para a capital. A quantidade de ambulâncias transportando doentes do interior para a capital é exorbitante. Então, o objetivo é conter a demanda por meio do programa de urgência e emergência. Aí veio o governador Anastasia e construiu, em média, pelo menos na nossa região, 80% da obra. O governador Pimentel prometeu isso, reiteradamente, na sua campanha, e teve a coragem de dizer que as obras estavam paradas, mas não estavam.

No final do governo Anastasia havia 300 pessoas trabalhando na construção do Hospital Regional de Governador Valadares. E o governador Pimentel, em campanha, disse que estavam paradas as obras, ilustre secretário de Saúde à época, deputado Antônio Jorge. Não estavam paradas. Ele disse que estavam e que daria andamento e iria concluí-las. Só que não colocou nem mais um tijolo em nenhuma das construções dos hospitais regionais de Minas Gerais. Quem sofre as consequências disso? São as pessoas que não têm plano de saúde, que se tratam através do SUS, que buscam a recuperação da sua saúde pelo SUS. Essas pessoas não conseguem vagas nos hospitais. Por quê? Porque os hospitais regionais poderiam estar atendendo, mas estão paralisados. Essas pessoas não encontram vagas nem nas UPAs; muitas estão morrendo por falta de tratamento.

Estamos falando aqui para a população mais carente de Minas Gerais. Estamos dizendo ao governador que nós da oposição estamos destacando essa emenda para não darmos desculpas ao governo de dizer que somos contrários e não podemos reclamar. Não! Vamos votar favoravelmente a esse destaque para que o governo conclua essas obras, atenda à população mais carente de Minas Gerais, que não pode continuar desse jeito. Falo especificamente sobre os nossos companheiros e amigos do Vale do Rio Doce, que, não tendo hospital regional, procuram o velho municipal, que funciona como regional em Governador Valadares e já tem uma história linda de atendimento ao longo do tempo, mas que está exaurido. Inúmeras pessoas de Valadares e de toda a região a quem aquele hospital atende ficam nos corredores quando conseguem entrar. Na maioria das vezes não há vagas nem para ficar nas macas dos corredores, assim elas voltam para a casa doentes, sem atendimento, com problemas graves de saúde. Se tivesse havido a conclusão desses hospitais regionais, como já deveria ter ocorrido logo no início do governo Pimentel, com certeza elas não estariam vivendo esse problema tão sério em Minas Gerais, as pessoas completamente sem assistência a saúde. Refiro-me principalmente às pessoas carentes, pobres e necessitadas, que não têm dinheiro sequer para comprar medicamento, muito menos para pagar internamento hospitalar.

Então, estamos fazendo este destaque para votarmos favoravelmente a ele e ajudarmos, darmos condições ao governo para que ele possa, pelo menos nessa área, cumprir o que prometeu em sua campanha, terminar a construção dos hospitais regionais de

Minas Gerais, especialmente esses de que estamos falando, o de Governador Valadares e o de Teófilo Otôni, e terminar todos os outros, para conter essa lamentável demanda de pessoas vindas do interior para Belo Horizonte.

Deputado Rogério Correia, estamos terminando as nossas palavras, mas com um apelo ao governo do Estado para que se lembre dos mais humildes de Minas Gerais, das pessoas doentes, sem condições de viajar do interior para a capital, que não têm condições de ser atendidas no interior, por absoluta falta de vagas. Então, lembrem-se: a conclusão da construção do Hospital Regional de Governador Valadares e dos outros é fundamental, principalmente para a saúde do povo mais carente de Minas Gerais.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria registrar, em rápidas palavras, diante do relatório que apresentamos na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o parecer referente ao PPAG. Quero, sobretudo, registrar o trabalho de todo o governo, em especial o da Comissão de Participação Popular da Assembleia, dizendo que todo o nosso relatório teve como base fundamental o trabalho que a referida comissão fez e obviamente vem fazendo ao longo dos anos, o PPAG. Esse ano não foi diferente.

Os deputados que nos precederam, independentemente de posição contrária ou favorável, registraram a importância desse projeto. É um projeto que foi encaminhado, Sr. Presidente, de forma mais técnica, só para registrar os dados que apresentamos no parecer. Atende à determinação da lei, e a revisão foi uma etapa fundamental para esse planejamento. A proposta de revisão prevê o montante de R\$105.000.000.000,00, o que representa, em valores nominais, um acréscimo de 1,69% em relação ao previsto em 2017. Esse montante é composto pelos valores estimados para o orçamento fiscal do Estado, incluídas as despesas intraorçamentárias de R\$100.610.000.000,00, e para o orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado, de R\$4.790.000.000,00, e está distribuído em 199 programas que estabelecem 1.151 ações, entre as quais 146 são de acompanhamento intensivo.

A tramitação do plano nesta Casa abre espaço para a vocalização de preferências do Legislativo e da população, conferindo a esse processo uma dimensão participativa na qual as escolhas de governo são discutidas e legitimadas. No processo de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2018, foram realizados grupos de trabalho temáticos em Governador Valadares, Itaobim e Montes Claros, cidades-polos de territórios destacados pelo governo com os menores indicadores de desenvolvimento econômico e social do Estado, além de um debate em Belo Horizonte.

É importante registrar isso, Sr. Presidente, porque mostra, sem dúvida alguma, num momento de dificuldade, a sensibilidade do governo e desta Casa para ouvir e para realmente priorizar os setores e as regiões do nosso Estado que merecem maior atenção. Por isso, faço aqui, mais uma vez, esse registro.

Essas discussões garantiram a participação efetiva da sociedade na construção do planejamento das políticas públicas do Estado. É claro que há um ou outro que pode questionar, a oposição questiona, mas o papel que a Comissão de Participação Popular e que o governo fizeram, dando atenção e prioridade a isso, vale o registro, mais uma vez, nesta Casa. De acordo com esse processo, registramos o resultado de 292 sugestões populares, que, após análise da Comissão de Participação Popular, foram transformadas em 72 propostas de ação legislativa, acolhidas na forma de 76 emendas à lei do PPAG para o período de 2016-2019; 55 emendas ao projeto de lei orçamentaria, que votaremos em seguida; 172 requerimentos ao governo do Estado com pedidos de providências e soluções – os deputados questionaram algumas ações do governo que não foram aqui aprovadas, mas foram encaminhadas como sugestões e cobranças ao governo – e informações relativas à execução das políticas públicas estaduais. Foram recebidas ainda, Sr. Presidente, 95 emendas parlamentares que abrangeram várias áreas de políticas públicas do Estado e priorizaram territórios de desenvolvimento.

Ainda durante a discussão, o governo do Estado encaminhou a esta Casa uma emenda, por meio da Mensagem nº 318, que recebeu o nº 172, que também apreciamos. Para melhor compreender o teor dessa emenda, é importante lembrar que o orçamento foi elaborado com a observância da Lei Complementar Federal nº 156, que condicionou os benefícios para pagamento da dívida do

Estado com a União à limitação de crescimento das despesas correntes primárias estaduais de acordo com a variação do IPCA dos dois anos. Porém, o decreto federal estabeleceu que a limitação das despesas poderia ter como base as despesas realizadas em 2016 ou a média entre valores de 2015 e 2016. É bom que se faça esse registro, porque votaremos essa matéria, e isso foi garantido no parecer. Posteriormente, o governo federal editou o Decreto nº 9.220, que acrescentou a possibilidade de que a limitação tivesse o parâmetro das despesas realizadas em 2017, o que permitiu ainda um ligeiro aumento das receitas e das despesas constantes no projeto enviado pelo Executivo.

Assim, Sr. Presidente, a emenda encaminhada pelo governador do Estado visa, nesse caso, justamente atualizar a estimativa de receitas e a fixação das despesas no orçamento fiscal de 2018, em face das novas diretrizes.

Por fim, no último dia 18, em cumprimento ao disposto no art. 204 do Regimento Interno, aprovamos, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o parecer que concluiu pela aprovação de 141 emendas, todas apresentadas. Ou seja, a maioria das emendas foram aprovadas no parecer e pela comissão. Dessas 141 emendas, 68 foram de autoria da Comissão de Participação Popular, uma de parlamentar, uma do governador e 58 apresentadas no nosso relatório, além de 13 subemendas. Ou seja, foi um projeto de lei amplamente divulgado, em que foi totalmente garantida a participação popular, a transparência, e o seu resultado, pelas condições da economia do Estado, atende às principais prioridades de Minas.

Ficam aqui o nosso registro e o nosso agradecimento, em nome da Comissão de Participação Popular, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que deu todo o apoio e que nos garantiu total segurança para votarmos um projeto que atende à essência daquilo que é prioridade hoje no Estado. Deixo o registro técnico desses números, que garantem, Sr. Presidente, o nosso encaminhamento favorável ao PPAG. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Presidente Adalclever Lopes, caríssimos pares, não vou fazer uso da totalidade do tempo. Temos muitas matérias e muitos debates a travar ao longo deste dia. Reconheço o trabalho e parablenizo o deputado Ulysses Gomes e, da mesma forma, o deputado Doutor Jean Freire, que de fato se empenharam enormemente para que o PPAG absorvesse ou se capilarizasse em várias matizes ou várias opiniões e, principalmente, pela participação popular. Mas queria falar também do meu desapontamento com um PPAG que, na nossa visão de prioridade – foi dito aqui prioridade –, continua negligenciando absurdamente a saúde.

Vivemos um cenário inacreditável. O pior que pudéssemos imaginar foi superado já há algum tempo. A questão orçamentária e a de planejamento na saúde viraram fumaça. O acúmulo de restos a pagar na saúde passa de 50% do orçamento inicial. Deputada Marília, imagine V. Exa., que tem experiência executiva, foi uma grande prefeita, fixar uma receita e uma despesa. Da receita inicial, mais da metade não chega a ser efetivamente paga. É absurdo o que está acontecendo. A efetividade, a eficácia do orçamento na saúde deixou de existir por essa manobra contábil que, em tese, teria a pretensão de cumprir os 12% – e a efetividade da saúde está caindo.

Deputado Jean, que como eu é médico, eu queria alertar a todos que estão aqui, a todos que nos ouvem, a todos que nos assistem; alertar aos nossos briosos e heroicos amigos gestores de toda a Minas Gerais que todos os indicadores de saúde estão piorando. E não é por outro motivo, exatamente, senão a total ausência de prioridades do governo estadual na área de saúde.

Peguei agora, na internet, alguns dados relativos à mortalidade hospitalar. Deputado Jean, a mortalidade por doenças do aparelho circulatório aumentou de 6,4, em 2014, para 7,37; a mortalidade do aparelho respiratório, de 7,4 para 8,47; a mortalidade intra-hospitalar por doenças infectoparasitárias aumentou de 11,5 para 15,9; e a mortalidade por câncer aumentou de 8,2 para 8,5.

Podem dizer: ah, isso é pouca coisa. Desde o início de 2000, a curva de mortalidade dos segmentos geral ou infantil era descendente e consistente. Mais grave do que observar e absorver com tristeza esses números que mostram o aumento de morte evitável é ver a mudança de todas as curvas na saúde. O SUS não é desse ou daquele governo. Ele é patrimônio da Nação. Todo o

esforço de construção das políticas que dessem resultados fáticos e promovessem mudança nos indicadores de morte e mortalidade apresenta prejuízo, uma virada de curva, pois há 10, 12 anos esses indicadores apresentavam uma tendência e ganharam outra, com prejuízo para a sociedade, deputado André Quintão. V. Exa. tem muita sensibilidade para a área social.

É lamentável a falta de sensibilidade. Vejo tanto o aspecto da máxima de governo, de ouvir para governar, de fazer fóruns regionais, mas, meu Deus do céu, escutem o clamor da sociedade. Escutem o clamor dos prefeitos. O governo deve R\$3.000.000.000,00 para os municípios. Como esperar que a saúde pode ficar bem? A saúde está ainda precarizada e longe do ideal que os nossos generosos constituintes pensaram em 1988. Mesmo assim, aquilo que existia e que apontava para uma direção de marcos civilizatórios na questão da saúde está desmoronando.

Trago à baila, deputado Doutor Jean Freire – V. Exa. trabalhou nisso – a informação de que várias metas da saúde foram alteradas para baixo no PPAG. Há uma crise, então deveriam ser mantidas as metas. Não estamos falando de metas de metros construídos de obras, mas de atendimento em porta de hospital, que era de 78 e, agora, propõem que seja de 10. Refiro-me a metas de regionalização da urgência e da emergência, que é um pressuposto para a organização de rede. O que importa na urgência e na emergência é o tempo-resposta, é a organização da rede regional hierarquizada e resolutiva. Pasmem: não sei onde está a cabeça dos técnicos da saúde. A meta deixou de ser a macrorregião contemplada para ser outra meta temática. O pressuposto da regionalização saiu das metas do PPAG na área de urgência e emergência. Os recursos da atenção básica, da atenção primária foram reduzidos em mais de R\$100.000.000,00. Vejam: é insuficiente, mas querem reduzir R\$100.000.000,00 do custeio da atenção primária!

Reconhecendo os méritos e os esforços principalmente dos deputados Doutor Jean Freire e Ulysses Gomes, no caso da saúde, o PPAG aponta outro caminho, que é o que o cenário geral tem mostrado: o governo não se preocupa com a saúde. O governo não tem nenhum cuidado com a saúde e nenhum respeito com as mineiras e os mineiros, quando o assunto é financiamento da saúde. E, no PPAG, destacamos várias emendas. Mostraremos aqui, no tecnicismo, o equívoco das emendas apresentadas pelo governo, com as alterações que destacamos. Quero deixar consignada a minha tristeza, o meu desapontamento, ao ver que, para além da realidade fática em que vivemos neste momento, além da fotografia, deputado Bonifácio Mourão, que é muito ruim, da falta de pagamento e o fechamento de serviços, o filme que poderíamos projetar para dar algum alento à sociedade, que é o planejamento, o PPAG, é pior ainda, pois aquilo que já não está suficiente está sendo reduzido em vários aspectos da saúde.

Fica o nosso alerta. Não se trata de uma intervenção catártica para falar do meu desapontamento e da minha tristeza, mas para fazer um alerta à sociedade em relação a todos os parlamentares, que têm uma imensa responsabilidade de, no mínimo, corrigir essas metas do PPAG, que apontam para uma saúde mais tacanha, mais tímida e mais omissa do que era antes.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, eu vou fazer uma crítica, porque estou há muitos anos na área financeira, como economista. Fui presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Uberlândia por dez 10 anos seguidos, nos meus cinco mandatos. O Brasil é um país de muita dificuldade, porque a nossa natureza luso-brasileira não acredita em planejamento. Nunca acreditou. Sobre esse problema do Brasil, eu costumo falar que é o saca-rolha. Ele é um instrumento que é enfiado de uma vez e é puxado de uma vez. É um instrumento do improviso para abrir uma garrafa. Essa é a vocação luso-brasileira do brasileiro. Quando aqui vêm as multinacionais alemãs, japonesas e americanas, principalmente na época inflacionária, pois não tinha como se fazer planejamento nenhum, o brasileiro sempre foi considerado como doido por eles. O orçamento não batia, a inflação era alta, o brasileiro nunca gostou de planejar nada. Você acha que uma construtora como a Andrade Gutierrez ou a Odebrecht, para fazer uma obra como a transposição do São Francisco, gasta cinco anos para fazer o planejamento da obra, para não ter um erro, para não falhar um real e para não extrapolar um centavo do orçamento orçado? Porque orçamento não pode ser, como se diz, peça de ficção científica, que é um jargão comum para designar os orçamentos, no Brasil, das entidades públicas e os planos. Então, na verdade, o brasileiro deve refletir sobre isso. Porque uma construtora, no Brasil, quer fazer o negócio no saca-rolha, enfiar o instrumento, puxar,

soltar as licitações e depois ver como faz durante a obra. Dá-lhe aditivo. Vem corrupção. A obra fica malfeita. Eu não estou apenas citando. Eu poderia falar do nosso PPAG. Eu estou mostrando que isso é a cultura do brasileiro nas empresas privadas. Citei o caso das empreiteiras. Quando as multinacionais vêm para cá, há dificuldades, porque o brasileiro não faz planejamento, chuta nos cocos, como diria a D. Maria do Seu Joaquim. O Brasil não tem continuidade, não tem programa. É muito difícil a administração privada e pública, nessa lógica. Segue-se essa lógica e dá resultado. Isso é certo, independentemente de PT ou PSDB. Isso é tupiniquim. Devemos deixar isso claro. E outra coisa: não tem objetividade. Então, na verdade, você pega um plano como este aqui e vê que as pessoas fazem um esforço. Vejam bem o que vira o PPAG. Vou falar aqui o que é. Na verdade, o PPAG já foi votado até 2019. Ele é um plano de quatro anos, que foi votado em 2015 para vigorar a partir de 2016 até 2019, o próximo ano do governador. Hoje estamos fazendo aqui uma emenda. Cada um gosta de colocar a sua declaração de intenções. O latino quer enfiar tudo que é ideia num plano. Vejam que beleza, que peça. Não há apenas o problema das empreiteiras, das empresas nacionais, do mercado e da cultura. Vejam que peça: “Art. 2º – A revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016/2019, para o exercício 2018, organiza a ação governamental em programas e ações de acompanhamento intensivo e geral, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – e aos objetivos estratégicos definidos para cada uma das áreas e eixos oriundos do processo de elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

§ 1º – Os ODS configuram-se como desdobramento do compromisso do Estado em adotar o disposto na agenda universal ‘Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável’ aprovada pela cúpula das Nações Unidas.

§ 2º: A ODS tem como objetivo erradicar a pobreza, fome zero e agricultura sustentável, boa saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água potável e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico, indústria, inovação e estrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsável, ação contra mudança global do clima” – 13ª –, “vida na água” – 15ª –, “e parceria e mês de implementação” – a 17ª.

Sabem o que é isso? Parece que, até então, esse PPAG está reescrevendo o objetivo geral do Estado. Isso não passa de um “filofô” de reunião que a esquerda adora – reunião, discussão, democracia participativa, aquela conversa, mas, na hora de fazer, não há dinheiro nem para pagar salários. O deputado Antônio Jorge subiu aqui e falou que todas as curvas de saúde estão caindo e morrendo. Os prefeitos não sabem como pagar o 13º salário, e aí vem essa baboseira aqui. Entenderam? Se um alemão ou um japonês pegar isso, dirá: “Esse povo não tem conserto”.

Esse orçamento público é uma vergonha, com esse mundo de funcionários públicos na Secretaria de Planejamento. O Estado é bem mais rico que os municípios, que são pequenininhos e inventam mesmo um orçamento, pedindo uma ordem para remanejar 25% por suplementação inclusa desde a LDO. Por isso é uma vergonha esse orçamento, que é uma peça de ficção científica. Eles têm preguiça de trabalhar, de fazer; é uma peça totalmente imprecisa, como tudo no Brasil. Aí existe apenas uma lei orçamentária que dá rumos, parâmetros. Isso, em um país sério da Ásia ou da Europa, como a Inglaterra ou a Alemanha, é inconcebível; até na América do Norte, no Canadá e nos Estados Unidos, é inconcebível.

O brasileiro quer levar a coisa na conversa, no bate-bumbo e na dança, e aí nada funciona. É preciso haver precisão. Estou cansado, após 25 anos de vida pública, de ver esse tipo de situação. Assisti ao Congresso Nacional permitir que o presidente Lula gastasse o orçamento de 2011 – o primeiro ano da Dilma – no ano de 2010, para elegê-la presidenta da República – isso num país em que há a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fiquei pensando com relação ao Paulo Bernardo: será que esses deputados não enxergam ou estão pegando verbas e não querem enxergar? Essa bagunça que quebrou o País começou em 2010, para eleger a D. Dilma. Executaram o orçamento de 2011, dela, no dele, para poder fazer o PIB ir a quase 7%.

Então, na verdade, o Brasil é uma festa, e não sabem por que a concentração de renda é grande; por que a ineficiência é gigantesca; por que as coisas são dessa forma; por que a baixa produtividade na educação para o povão é grande nas escolas; por que

o País não consegue avançar na matemática; por que o Brasil não funciona. Está aí: a palavra “planejamento” é de outro idioma; para o brasileiro, planejamento devia ser sinônimo de festa.

Esse orçamento do Estado de Minas Gerais é todo malfeito. Há a Lei nº 4.320, de 1964, antiga; há 20 anos, há uma lei no Congresso para mudar, mas não muda, então já ficou velho o que fizeram. O Brasil não se apega a aritmética nem a planejamento nem a continuidade na administração pública e tem essa mesma cultura em outras áreas. A cultura é: eu penso, eu sou assim, eu ajo assim, no improvisado, na falta de planejamento, na bagunça. Isso não passa de uma carta de boas intenções, e estamos aqui gastando tempo e discutindo-a.

Devolvo a palavra a V. Exa., registrando o meu descontentamento com essa filosofia, que temos no Brasil, de esses orçamentos serem peça de ficção científica em pleno século XXI. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Serei rápido, presidente. Manifesto, apenas, nosso encaminhamento positivamente em relação ao PPAG, especialmente no que se refere a duas emendas importantíssimas. Falo da Emenda nº 48, que busca a construção do Hospital do Câncer de Poços de Caldas. A Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Saúde, já se reuniu para discutir essa matéria. Há pouco tempo, ela foi inclusive priorizada, por meio de reuniões dos prefeitos daquela região. Naquele momento, foi eleita como prioridade, na área da saúde, a construção do Hospital do Câncer de Poços de Caldas. Recentemente, estivemos aqui em audiência pública, com a presença do deputado Carlos Mosconi, ex-deputado, defendendo essa grande bandeira, essa grande necessidade.

Mais uma vez, peço a todos que nos ajudem. Vamos fazer como fez o deputado Mourão em relação a sua região, defendendo o Sul de Minas, a importância de Poços de Caldas e do hospital. Aliás, já existe um projeto em que se repassou R\$600.000,00 para o início das atividades, porém o atual governo não deu prosseguimento a essa importante obra. Hoje, Poços de Caldas é uma grande referência e temos alta demanda nessa área.

Mais uma vez, em nome da região Sul, peço aos colegas, deputadas e deputados, que nos ajudem, fazendo com que essa emenda seja aprovada, pois é muito importante para todos, tendo em vista os motivos já expostos, sobejamente demonstrados pela Comissão de Saúde, em audiência pública. Por essa razão, em nome de Poços de Caldas e de toda a região, defendo essa importante emenda, que vai viabilizar a construção do Hospital do Câncer em Poços de Caldas. Conto com todos. Tenho certeza de que o Sul de Minas agradece a todos os deputados. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Presidente, meu encaminhamento será o mais rápido. Apenas para dizer que, nas redes sociais, já estão noticiando que o projeto que o governador tanto pregou como a solução para o pagamento do 13º salário, que era a securitização das dívidas públicas – sabíamos que não era e não será a solução para o pagamento do 13º salário – não será votado pelo Congresso Nacional em 2017.

Quero cobrar do governo para que, amanhã, não culpe o Congresso Nacional pelos erros e equívocos cometidos este ano. O governo teve um ano para se programar e pagar o 13º salário. Infelizmente, não o fez. Agora, mais uma vez, pasmem, parlamentares, quem será penalizado é o povo de Minas Gerais. Os prefeitos não têm recebido o repasse do ICMS, não têm recebido os repasses da saúde e os servidores não recebem o 13º salário, enquanto o governo faz caravana do blá-blá-blá e, de forma irresponsável, publica convênio de milhares e milhares de reais todos os dias. Como mineiro, lamento, mais uma vez, os erros desse governo, que teve quase 365 dias para dar uma solução para o 13º e não o fez.

Como conhecemos esse governador e toda a sua equipe, apostamos que, amanhã, vão dizer que não consegue anunciar o 13º salário porque o Congresso não votou. Mineiros, mais uma vez, esse governo vai mentir para vocês. Lamento. Era esse o meu encaminhamento.

O presidente – Vêm à Mesa requerimentos do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada da Ação 4689 – Setop – construção, reformas e ampliações de hospitais regionais; e das Emendas nºs 12, 16, 18, 22 e 23. A presidência defere os requerimentos de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a votação destacada da Emenda nº 62. A presidência defere os requerimentos de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Neilando Pimenta – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Sargento Rodrigues.

O deputado Bosco – Presidente, confirme meu voto “sim”.

O deputado Elismar Prado – Presidente, voto “sim”.

O deputado Nozinho – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 40 deputados. Votaram “não” 9 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Votação da Ação 4689 – Setop – construção, reformas e ampliações de hospitais regionais. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Gostaria apenas de pedir aos colegas da Minoria e da Oposição para votarmos favoravelmente a essa ação, que diz respeito ao recurso para a construção de hospitais regionais. Vamos votar favoravelmente. Nosso pedido é nesse sentido. Destaco esse tópico.

O presidente – Em votação, a ação 4689 – Setop – construção, reformas e ampliações de hospitais regionais.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Carlos Henrique – Cássio Soares – Hely Tarquínio – Tadeu Martins Leite.

O deputado Carlos Henrique – Presidente, corrigindo o meu voto para “sim”.

O deputado Agostinho Patrus Filho – Deputado Agostinho Patrus Filho também “sim”.

O deputado Hely Tarquínio – Presidente, corrija o meu voto para “sim”.

O deputado Tadeu Martins Leite – Sr. Presidente, mude o meu voto para “sim”.

O deputado Cássio Soares – Presidente, deputado Cássio, “sim”.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O deputado Antonio Lerin – Presidente, voto “sim”.

A deputada Celise Laviola – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a ação 4689 – Setop – construção, reformas e ampliações de hospitais regionais. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro.

– Registra “branco”:

Fabiano Tolentino.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votaram “não” 7 deputados. Houve 1 voto em branco. Estão aprovadas emendas e subemendas com parecer pela aprovação. Com a aprovação das Subemendas nº 1 ficam prejudicadas as Emendas nºs 4 a 6, 10, 11, 96, 115, 126, 137, 156, 164, 166 e 170. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 36 deputados; totalizando 51 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3, 7 a 9, 13 a 15, 17, 19 a 21, 25 a 61 e 63 a 95. Em votação, a Emenda nº 12.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 12. Votação da Emenda nº 16. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Cumprimento o presidente Adalclever Lopes, os caríssimos pares e aqueles que nos assistem.

Há pelo menos 15 anos, temos em Minas Gerais dentro da Secretaria de Estado de Saúde uma coordenação da urgência e emergência. Na última década, Minas Gerais buscou referências internacionais para pensar a organização das suas redes de urgência e emergência. O deputado Carlos Pimenta assistiu à implantação da rede urgência e emergência no Norte de Minas. Buscamos a referência com a consultoria do grande hospital Niguarda, em Milão; do pré-hospitalar mais eficiente do mundo, que é o Samu de Paris; além dos nossos mais notórios técnicos.

A organização da resposta à urgência e emergência tem alguns princípios que hoje são basilares e universais. O mais importante deles é que deve ser pensada sempre uma resposta em rede, organizada, com o componente pré-hospitalar, hospitalar, com a hierarquia dos hospitais em um território, porque falamos de tempo-resposta. Políticas públicas de equilíbrio social, polícia, bombeiro e urgência e emergência têm de estar acertadas em um território. E o PPAG, já há muitos, anos consagrava nas suas metas sempre a previsão das metas estendidas, levando em consideração a organização regional da urgência e emergência.

Essa Ação nº 4.464, emergências em saúde, agora muda o conceito sem nenhum embasamento e tira a meta das organizações das macrorregiões para metas temáticas. A proposta deixa de observar a regionalização para estruturar a rede de resposta, a fim de formalizar planos de ação referentes. Agora cinco temas e não mais a questão territorial. A proposta é vaga, causará prejuízo à estruturação da resposta às emergências em saúde no Estado. O Samu é regional, a resposta é regional. O plano de ação para financiar as urgências e emergências feitas pela União chama-se Plano de Ação Regional, e o nosso PPAG agora se propõe a organizar a rede de urgência e emergência através de cinco temas, e não mais considerando as metas de expansão regional.

Deputado Bonifácio Mourão, é uma coisa sem sentido algum. Sei que trago aqui alguma coisa que talvez seja de um tecnicismo muito hermético da área de saúde, mas queria alertar a todos os pares que, quando faltar o Samu, quando faltar a Rede Resposta, quando aquele financiamento equilibrista do plantão começar a falhar, podem ter certeza de que a força do PPAG que ditava a diretriz, o conceito e as metas deixaram de existir, e ainda temos mais dificuldade nesse desafio hercúleo de colocar a urgência e emergência de pé em Minas. É um enorme retrocesso.

Por isso, peço aos pares neste encaminhamento um voto de confiança. Não estamos aqui falando em metas financeiras, estamos falando de metas físicas e conceito. Por isso, peço aos pares a reflexão. E o que estamos pedindo é a manutenção da meta anterior prevista no PPAG. Não é incremento, nem redução, mas a manutenção do conceito e da meta já prevista no PPAG.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 16.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Neilando Pimenta – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 36 deputados; totalizando 48 votos. Está rejeitada a Emenda nº 16. Votação da Emenda nº 18. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – De forma muito breve, usando um termo mais forte, queria corresponsabilizar os parlamentares que votarão essa emenda sem reflexão, votando no binarismo do comando do Carlão. Então, estejam atentos. O que essa emenda está propondo, às vésperas da nossa sazonalidade da dengue e chikungunya, é diminuir uma meta que já é tacanha, que vem dos governos anteriores, e já é insuficiente no enfrentamento das endemias sazonais, de R\$9.229.000,00 para R\$7.800.000,00. Nós estamos falando de subtrair R\$2.000.000,00 para ajudar a matar mosquito e combater à dengue. Quando alguém aqui se queixar de que, na sua cidade, a epidemia recrudescer, é bom lembrar como votou essa emenda. Por isso pedimos a manutenção da meta.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 18.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – João Magalhães – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 34 deputados; totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 18. Votação da Emenda nº 22. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Dirijo-me ao deputado Durval Ângelo, líder do governo. Essa é uma questão de tecnicismo. Talvez até, na redação final, possa ser corrigida. Alertamos à comissão, ao longo do trâmite do PPAG, nessa Ação nº 4.491 – Apoio e fortalecimento à rede de urgência e emergência –, que se refere aos recursos que são repassados para as portas de hospitais. Hoje são 78. O PPAG indica a manutenção de 78 e, em 2019, o PPAG já propõe 97, um incremento. Vejam só. Reduziram para 10, sem

reduzirem a meta financeira. É um mero engano. Mas, apesar do nosso alerta, foi mantido. Gostaria de alertar que é preciso corrigir. No mínimo, seria a manutenção de 78, até porque o número para 2019 é 97.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Não é uma questão tão simples assim, só tecnicista. Se assim o fosse, não haveria o destaque. Na realidade, é uma questão que envolve uma complexidade maior. Se vocês notarem, estamos mantendo o procedimento que votamos em outras leis orçamentárias anuais. A Secretaria de Estado de Saúde pede o encaminhamento pela rejeição da emenda. Há todo um parecer. Quem esteve na comissão participou da discussão. Não vou traduzir essa nota técnica aqui, pois seria enfadonho. Assim, estamos encaminhando “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 22.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Votaram “não” 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 22. Votação da Emenda nº 23. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Obrigado, presidente.

Esta não é uma questão tecnicista, mas, sim, política muito grave. Temos todo um consenso de que o mais importante, talvez o nosso principal desafio e tarefa na saúde pública seja organizar a atenção primária, onde deveríamos resolver a maior parte dos problemas das pessoas para evitar que cheguem ao hospital. A contribuição do Estado – não é deste governo, mas do ente estadual no financiamento da atenção primária – é muito tímida. Cabe aos municípios e ao ente federal a maior parte, mas o nosso incentivo faz diferença. Desde 2004 temos o incentivo do Saúde em Casa, que repassa lá um tico-tico, uma mixaria para ajudar o prefeito todo mês, trimestralmente, para a manutenção das equipes.

Há duas questões muito graves aqui, deputado Mourão. Primeiramente a meta deixa de ser equipe. Desincentiva portanto a implantação; passa a ser o município recebendo incentivo. A segunda questão é que a reduz de R\$474.000.000,00 para R\$380.000.000,00. É inacreditável! Estamos falando da atenção primária.

Então, quero deixar claras essas questões. Seremos vencidos mais uma vez na votação, mas que fique muito clara a corresponsabilidade pelo desfinanciamento da atenção primária pelo ente estadual. Estamos deixando de financiar por equipe para dizer que é para o município e reduzindo quase R\$100.000.000,00 nos recursos que já são pequenos no Estado, de apoio aos municípios. É por isso que pedimos a aprovação da emenda.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 23.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Carlos Henrique – Presidente, voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 23. Em votação, a Emenda nº 62.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 62. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.665/2017 com as Emendas nºs 24, 97 a 114, 116 a 125, 127 a 136, 138 a 155, 157 a 163, 165, 167 a 169 e 171 a 230 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4 a 6, 10, 11, 96, 115, 126, 137, 156, 164, 166 e 170. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.355/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.974, de 29/6/2010, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, altera as tabelas de vencimento das carreiras de policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25/7/2005, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.355/2017

Dê-se ao art. 19 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 19 – Dos recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, correspondentes a, no mínimo, de 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados,

nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, serão destinados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais.

§ 1º – Do total destinado ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais, nos termos do *caput*:

I – 65% (sessenta e cinco por cento) serão destinados ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes;

II – no mínimo 20% (vinte por cento) serão destinados ao custeio de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, alinhados às políticas públicas do Estado, implementados pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

III – no mínimo 15% (quinze por cento) serão destinados ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º – A destinação dos recursos previstos nos incisos II e III do § 1º fica condicionada à apresentação dos programas e projetos a que se referem esses incisos, os quais serão submetidos à avaliação da Sedectes antes de serem encaminhados à Fapemig, a fim de evitar conflitos de políticas públicas.”.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2017.

Tadeu Martins Leite – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Paulo Guedes – Rogério Correia – Ulysses Gomes.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Tadeu Martins Leite e outros, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Tadeu Martins Leite.

O deputado Tadeu Martins Leite* – Presidente, primeiramente quero agradecer e dizer que vai ser coisa de dois minutos – não vou atrapalhar a votação de hoje. Quero apenas explicar aos parlamentares, aos parceiros desta Casa que, primeiro, esse projeto de lei, de autoria do nosso governador – e de que a deputada Marília e tantos outros deputados participaram efetivamente, discutindo –, é fundamental. Ele trata da necessidade de cotas para a Fundação João Pinheiro. Após isso, foi feito um substitutivo, que também contempla outra importante medida para as universidades estaduais, regulamentando o dia a dia do governo do Estado com essas fundações. Agora estamos apresentando uma emenda, que é a que o presidente acaba de falar, pela qual estamos reorganizando os recursos que vão para a Fapemig.

Todos sabemos que, por proteção constitucional, 1% do orçamento do Estado se encaminha para a Fapemig. Desse 1%, 60% ficam na fundação e 40% vão para a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Hoje essa é uma secretaria que faz um importante trabalho, mas utiliza esse recurso sem sabermos em quê. Agora, de acordo com essa emenda que apresentamos, estamos garantindo o mínimo de 20% desse recurso da Fapemig aplicado nas universidades estaduais do Estado de Minas Gerais – Unimontes e Uemg –, para que possam custear os programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

É importante sublinharmos que não estamos aqui falando de um novo recurso; estamos apenas reorganizando o já existente para fortalecer as universidades estaduais do Estado de Minas Gerais. É por isso que quero pedir o apoio de todos os colegas parlamentares e dizer que essa emenda não é só de minha autoria, mas de diversos parlamentares desta Casa. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Presidente, gostaria de pedir a compreensão da Casa, porque ele gerou certo tumulto no começo, mas, na verdade, ele atende pontos importantes, como a questão das cotas, por exemplo. Por último, a emenda apresentada pelo deputado Tadeu Martins Leite, que tive o prazer de subscrever, vai trazer uma qualidade inimaginável às nossas universidades. Na verdade, se você fizer uma comparação entre as universidades estaduais de Minas Gerais e as de outros estados, verá que estamos muito atrás, mas muito, não só em qualidade mas também em termos de orçamento. Essa emenda vai proporcionar a especialização de professores que precisam fazer cursos de mestrado e doutorado a fim de trazerem qualidade à nossa Unimontes. Ontem o reitor da Unimontes, o Prof. João Canela, ligou-me preocupado com a possibilidade de postergarmos para o ano que vem esse projeto, mas hoje, graças a Deus, parece que houve consenso. Gostaria muito de destacar, além da participação do Tadeu, a participação do Durval, que teve a grandeza de entender a situação e imediatamente comunicou-se com governador, comunicou-se com o secretário. Isso vai trazer uma qualidade muito grande para a nossa universidade.

Estamos encerrando os nossos trabalhos hoje. Posso dizer a V. Exa. que, diante de tanta frustração que estamos vivendo neste país, em Minas Gerais, apesar da dificuldade do Estado, da falta de dinheiro, da falta de investimentos, a Assembleia dá um grande exemplo, mas um grande exemplo mesmo de apreço às nossas universidades. Parabéns não só a V. Exa., mas também ao Tadeu Martins Leite, ao Durval Ângelo, enfim, aos que assinaram a emenda. Parabéns para a Assembleia de Minas pela grandeza de apresentar essa emenda e entender a importância e o alcance dela para as universidades de Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dirceu Ribeiro.

O deputado Dirceu Ribeiro* – Presidente, Srs. Deputados, também recebi um telefonema do nosso reitor da Uemg solicitando o nosso empenho e apoio a essa emenda que, na verdade, vai facilitar e ajudar as universidades do Estado de Minas Gerais. Quero parabenizar todos por essa grande iniciativa para o nosso estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Marília Campos.

A deputada Marília Campos* – Em primeiro lugar, quero parabenizar o governo do Estado por ter enviado a esta Casa, inicialmente, um projeto de lei criando as cotas raciais indígenas e também obedecendo ao critério de renda para a Fundação João Pinheiro. Como é sabido por todos, isso não só garante o acesso à educação, criando mais oportunidades; isso também garante a quem está na Fundação João Pinheiro acesso à carreira do Estado. Então, o governo do Estado fez um grande esforço ao apresentar esse projeto, criando mais oportunidades para aqueles que enfrentam situação de discriminação em nosso estado.

Com esse projeto, posteriormente ele enviou um substitutivo, a fim de regulamentar os recursos da Fapemig no que diz respeito à concessão de bolsas, o que também garante mais transparência, principalmente depois da nossa intervenção, em particular das intervenções dos deputados Tadeu e Gilberto Abramo na Comissão de Administração. Na minha opinião, globalmente, isso é mais investimento na educação com a criação de mais oportunidades e, acima de tudo, assegurando o critério da transparência, que deve ser uma diretriz da administração pública. Portanto, está de parabéns o governo do Estado, bem como os deputados e as deputadas desta Casa que contribuíram para aperfeiçoar esse projeto que viabiliza investimentos na educação do nosso estado. Obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Paulo Guedes.

O deputado Paulo Guedes* – Sr. Presidente, gostaria, primeiramente, de parabenizar o governador Fernando Pimentel pela iniciativa de mandar a esta Casa esse projeto, que é tão importante para todos os segmentos.

Especialmente, quero destacar aqui a nossa emenda, assinada pelos deputados da bancada do Norte, deputados Tadeuzinho, Carlos Pimenta, Gil Pereira e este deputado, para garantir mais recursos para a Unimontes e para a Uemg. Essa iniciativa é muito importante. Esse acordo que fizemos aqui é muito importante para garantirmos mais recursos para a Unimontes e para a Uemg.

Parabéns! Destaco o papel do deputado Tadeuzinho, que, com os deputados da bancada do Norte, deputado Gustavo Santana e tantos outros, muito ajudou para que pudéssemos chegar a esse consenso. Tenho certeza de que esse texto será aprovado agora.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registra “branco”:

Durval Ângelo.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.355/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.666/2017, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 4, 7, 8, 10 a 18, 21 a 30, 32 a 46, 54 a 62, 66 a 80, 82, 83, 85, 86, 90 a 99, 112, 114 a 117, 132 a 150, 157 a 171, 177 a 185, 188, 235, 239, 280, 307 a 313, 318, 319, 322 e 325 a 329, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 330 a 384, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 385 a 388, apresentadas pelo governador do Estado; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 9, 19, 20, 31, 47 a 53, 118, 129, 130, 152 a 156, 172, 175, 176, 195, 219, 314, 316, 317, 320, 323 e 324; e com as Emendas nºs 389 a 430, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 5, 63 a 65, 81, 84, 87 a 89, 100 a 111, 113, 119 a 128, 131, 151, 173, 174, 186, 187, 189 a 194, 196 a 218, 220 a 234, 236 a 238, 240 a 279, 281 a 306, 315 e 321. As Emendas nºs 6, 9, 19, 20, 31, 47 a 53, 118, 129, 130, 152 a 156, 172, 175, 176, 195, 219, 314, 316, 317, 320, 323 e 324 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente e Srs. Deputados, serei breve ao falar do nosso orçamento, pois a hora urge.

Queremos falar sobre o que têm sido esses três primeiros anos do governo Pimentel em termos numéricos: um déficit público acumulado em três anos da ordem de R\$30.000.000.000,00. O déficit público acumulado em três anos de governo foi de R\$30.000.000.000,00.

Para o ano que vem, o seu último ano de governo, o governador Fernando Pimentel fixou a despesa do Estado de Minas Gerais – e ele nos enviou uma emenda em dezembro – e a aumentou em R\$450.000.000,00, passando-a para R\$101.057.263.378,00. Ele fixou a despesa nisso, e qual será a receita arrecadada com o ITCD, o ITBI, o ICMS, todos os tributos de Minas Gerais e as transferências constitucionais? O governador a fixou em R\$92.972.534.034,00. Uma receita de R\$92.000.000.000,00 e uma despesa de R\$101.000.000.000,00. Mais uma vez, traz a esta Casa o governador um orçamento com um déficit colocado por ele de R\$8.000.000.000,00. Pergunto aos senhores: como se compõe esse déficit de R\$8.000.000.000,00, que é o cálculo entre a receita do Estado e a sua despesa? Como ter uma despesa de R\$101.000.000.000,00 para uma receita que não passa de R\$92.000.000.000,00?

Na verdade, é aquilo que falo para a senhora na sua casa. Como a senhora vai gastar R\$200,00, se ganha R\$100,00? Esse é o orçamento que nos entrega o governador de Minas Gerais. Agora vamos conferir a despesa da senhora: é tanto de gás, aluguel e IPTU. A senhora tem as suas despesas. Vamos conferir a receita da senhora: o marido ganha 30, as filhas e os filhos ganham 50, a senhora ganha mais 120. São 200. Quando você vai conferir a receita do governo de Minas, vê que já começa com R\$8.000.000.000,00 a menos, como fixado por ele – ou seja, despesa de R\$101.000.000.000,00 e receita de apenas R\$92.000.000.000,00. Há uma maquiagem clara nesse orçamento, por exemplo, na composição da receita de R\$92.000.000.000,00. Está prevista a venda de títulos dos tais fundos imobiliários. São R\$4.400.000.000,00. Alguém acha que algum empresário vai comprar R\$4.400.000.000,00 de títulos de fundo imobiliário de um governo do Estado que não transfere, em dia, nem a cota-parte constitucional dos municípios? Alguém acha que há algum empresário mané, que vai comprar R\$4.400.000.000,00 para receber dividendos de um tal fluxo de aluguéis que o Estado de Minas Gerais vai pagar a esse fundo? Ele não paga nem aos prefeitos. Ele deve R\$5.000.000,00 na saúde, deve o transporte escolar. Ele vai pagar aluguéis para esse tal fundo imobiliário remunerar a entrada de R\$4.400.000.000,00 em razão da venda de títulos? Que empresário doido e insano vai entregar R\$4.400.000.000,00 na mão de um governo petista falido, que faz o Estado caminhar para a insolvência e teve R\$30.000.000.000,00 nos três primeiros anos? Desconheço esse empresário. Se alguém o conhece, me apresente. Ele já deve ter quebrado há 30 anos. Ninguém vai investir. Então, a tal receita com o fundo imobiliário de R\$4.400.000.000,00 deve ser retirada dos R\$92.000.000.000,00. Portanto, a receita do Estado não vai chegar a R\$92.000.000.000,00, mas a R\$88.000.000.000,00. Então, o déficit público, de cara, com essa falsa receita embutida no orçamento, é de R\$12.000.000.000,00.

Mas há mais, vou falar um pouquinho da despesa. Falamos da falsa receita de R\$4.400.000.000,00 de fundo imobiliário. Quer dizer que a receita do Estado não será mais R\$92.000.000.000,00, mas R\$88.000.000.000,00, sendo a despesa fixada pelo PT em R\$101.000.000.000,00. Será que eles vão gastar apenas R\$101.000.000.000,00? Aí é o problema. Vou dar um exemplo para vocês: quem é o maior gastão de todos os poderes? Será o Ministério Público ou a Assembleia Legislativa ou o Poder Judiciário?

Quem mais está fazendo crescer a despesa corrente? Exatamente quem deveria cortá-la: o Executivo estadual. Vejam que coisa louca – e todos podem ver: quando analisamos as despesas correntes do Executivo mineiro, constatamos que crescem 14,29%; quando tiramos o Executivo mineiro e analisamos todos os outros poderes juntos, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos, encontramos um crescimento de 12,5%. Ou seja, o Executivo tem um crescimento de quase 2% a mais de despesa corrente no Estado de Minas Gerais.

E aí? Este estado acabou de votar uma lei dizendo à União: aceito a renegociação benéfica da dívida pública e vou cumprir o único acordo exigido, que é não ultrapassar o crescimento da despesa corrente líquida do Estado em 4%, o INPC para o ano que vem. Sabem o que fez o governador? Mandou agora uma emenda aumentando esse valor. A despesa corrente do Estado, de todos os

poderes, ia crescer, no ano que vem, 7,93% – isso foi o que o Helvécio entregou em setembro; entretanto, agora, em dezembro, passou para 9,14%. Então, mais uma vez, o Estado de Minas Gerais faz de otário, de bobo, de palhaço o que se chama União, Brasil, mas a União sou eu, a senhora, todo mundo, assim como o Estado e o município também são. Então, essa divisão é abstrata na cabeça dos políticos que fizeram isto: simplesmente colocaram a despesa dessa forma.

Aí, Sr. Presidente, é uma situação que nos deixa arrepiados dos pés às orelhas, pois uma despesa corrente líquida de 9,14% cancela, por completo, aquilo que votamos este mês: a renegociação da dívida com a União, com os benefícios e descontos que o Fernando Henrique não deu, que nem o Sr. Lula nem a Sra. Dilma quiseram dar. O Sr. Michel Temer deu um grande desconto, alongou o perfil da dívida e facilitou para os Estados, e nós assinamos essa renegociação. Porém, o governador manda, no orçamento, que a despesa corrente do Estado vai crescer 9,14%? E isso depois de assinar um compromisso com o governo federal, para ter o desconto, de que vai cumprir o crescimento de, no máximo, 4%, que é a inflação, o INPC previsto para o ano que vem? É uma piada, avacalhão.

Esse governo não merece o mínimo de respeito; faz com que um mais um seja três; assina coisas com a União; faz o governo federal de palhaço, de bobo. Está aqui, no orçamento, o crescimento de 9,13%, o que anula o acordo que votamos com a União. Pede desconto no pagamento da dívida, é um Estado que assina papel para, na semana seguinte, não cumpri-lo, empurrar com a barriga, ir para a Justiça. É lógico que esse governo, no ano que vem, vai tentar dar o calote na dívida pública interna com a União, a que foi renegociada em bons termos novamente.

Ora, pior que isso, Sr. Presidente, é vermos a despesa com pessoal. Onde está o sindicato, deputado Rogério Correia? Onde está a Beatriz Cerqueira? A peça que será votada este ano tem zero de reajuste para servidores públicos. Onde está o PT batendo panelas? Onde está a CUT gritando e brigando? Sumiram todos. Já estão tomando sidra de Natal; já comeram o peru antecipadamente. Sumiram todos, Sr. Presidente. Mas aqui está previsto zero de reajuste na peça orçamentária.

A despesa de pessoal só tem um crescimento de 4,57%. É o crescimento vegetativo, porque não há previsão de aumento, não vai pagar piso nacional da educação. O acordo histórico é aquela farsa sobre a qual falei na tribuna. Não paga em 2017, não paga em 2018. Acordo histórico é a farsa histórica da educação! Enganação, Sr. Presidente.

O deputado Duarte Bechir (em aparte)* – Deputado Felipe Attiê, ao prestar atenção na fala de V. Exa. e trabalhando os números do nosso orçamento, quero deixar uma mensagem aos líderes de governo, especialmente ao deputado Durval Ângelo, que tem construído entendimentos históricos nesta Casa, e tem sido um líder muito atencioso com a base, levando os pleitos ao governo. Deputado Durval Ângelo, tenho recebido inúmeras solicitações dos prefeitos sobre a regularização do repasse do ICMS. São os prefeitos especialmente das cidades pequenas, deputados Felipe Attiê e Jean, que, nesse final de ano, estão sem saber o que fazer com suas folhas de pagamento. Não há 13º salário e muitos deles ainda não terão o pagamento de dezembro. Sou municipalista de origem. Fui vereador e fui prefeito em Campo Belo. Trabalho com diversos prefeitos, muitos. A maioria são prefeitos de cidades com até 5 mil, 7 mil habitantes. São esses pequenos municípios que hoje estão aflitos. Os prefeitos tinham uma expectativa do que poderia acontecer, nos dias finais de dezembro, em relação ao recebimento das parcelas do ICMS.

Deputado, deixo um pedido de apoio a V. Exa. e também ao presidente Adalclever Lopes, que envidem todos os esforços, junto ao governo do Estado, para que os municípios possam obter uma possível data do repasse daquilo que é deles e que o governo tem utilizado para pagar as urgências. Deixo esse pedido, a nossa fala, com um recado especial aos prefeitos. Apoiamos o envio imediato das parcelas que são dos municípios e estão sendo retidas pelo governo para pagar outras medidas também urgentes. Essa é a nossa solicitação. Obrigado pelo aparte.

O deputado Felipe Attiê* – Deputado Duarte Bechir, concordo com V. Exa. e entrarei nesse assunto dos prefeitos. Então, voltemos a falar do reajuste zero previsto no orçamento do ano que vem para os servidores públicos e do não cumprimento da farsa histórica. Minas Gerais não tem condições de pagar piso nacional da educação nem no governo do PT, nem do PSDB e nem do P não

sei do quê! Sou a favor de pagar o piso mundial, US\$3.000,00, para o professor, mas tem o dinheiro? Não. Então, é mais um engodo, é mais uma tapeação para tornar o sindicato pelego.

Sr. Presidente, gosto de citar o cardeal petista, aquele que ocupa a Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais e que falou a verdade, o Odair Cunha, o que ele diz, no jornal *O Tempo*, que está nas minhas mãos. Odair Cunha diz que os governos tucanos triplicaram o volume de recursos para a folha de pagamento, diz que, em 2004, no segundo ano de Aécio, a quantia era de aproximadamente R\$9.000.000.000,00, e de, aproximadamente, R\$30.000.000.000,00, quando deixaram o governo, ou seja, em 2014, no último ano de Alberto Pinto Coelho. Então, foram R\$9.000.000.000,00, em 2004, e R\$30.000.000.000,00, em 2014.

O que escutamos aqui nos últimos anos não é o que o Odair fala que é a verdade. Escutamos a rádio vitrola dos sindicatos comandados pelo PT, manipulados pelo PT, berrando que servidor ganha pouco, que foi pouco reajustado. Foi isso o que escutamos. Agora, Odair Cunha vem dizer a verdade, em sua entrevista, ao afirmar que Aécio recebeu o governo de Minas, e que, no segundo ano, havia R\$9.000.000.000,00, na folha de pagamento, e que Alberto Pinto Coelho, ao entregar o ciclo de 12 anos, o fez com R\$30.000.000.000,00, ou seja, R\$ 21.000.000.000,00 de aumento.

Aumentos foram dados e reajustes possíveis e até não possíveis aos servidores públicos, mas a goela dos sindicatos e do PT é grande para inflamar essa situação a que se chegou em Minas Gerais. Estão atrás de votos do funcionalismo público para ganhar as eleições, como ganharam em 2014.

Agora, Sr. Presidente, o Sr. Odair Cunha se esquece do seguinte: Alberto Pinto Coelho e Anastasia entregam o governo com R\$30.000.000.000,00. Quanto será a folha de pagamento que o senhor Fernando Pimentel entregará, após seus 4 anos, em 2018? Entregará R\$50.000.000.000,00. Saiu de R\$30.000.000.000,00, em 2014, para R\$50.000.000.000,00 em 2018. Estou completando a entrevista do Sr. Adair Cunha. V. Exa. é o cardeal maior do PT, hoje no governo. Estou completando.

Está claro que o problema de Minas Gerais, na boca do PT e na boca da oposição, que sou eu, chama-se folha de pagamento. O resto é conversa fiada. E é dos ativos e dos não ativos. Isso é um consenso da entrevista dele, senhores servidores públicos. Não tem outra despesa para ser cortada aqui, Sargento. Não adianta fecharem seis secretarias. Isso não resolve o rombo astronômico que existe. Isso é tirar xícara do oceano, mas serve fechar seis secretarias para dar exemplo da moralidade, da austeridade, para mostrar que estão cortando na própria carne. Isso é educativo, pedagógico para que as despesas do Executivo não sejam as que mais crescerão no ano que vem, frente a todos os outros Poderes.

Na verdade, é um exemplo que tinha de ser dado. Mas como resolver o problema financeiro desse rombo de R\$14.000.000.000,00, que acredito terá no orçamento, de R\$12.000.000.000,00 a R\$14.000.000.000,00, e não desses R\$8.000.000.000,00, que é uma maquiagem colocada, como já demonstrei com essa tal de receita de fundo mobiliário, que ninguém vai comprar? Esse rombo concretiza mais de R\$40.000.000.000,00 de déficit da era PT. Daqui a uns dias, terão de vender Codemig, Cemig e Copasa e não pagarão o déficit gerado nos quatro anos do governo Pimentel, que ronda a casa de mais de R\$40.000.000.000,00 no final do próximo ano.

Então, Sr. Presidente, como vamos votar um orçamento falho como esse? Como vamos votar num orçamento mentiroso como esse? É uma vergonha o que vocês estão fazendo com os prefeitos de Minas Gerais. Hoje o prefeito de Gurinhatã me ligou desesperado. Está desolado, sem condições de dormir à noite. Vocês não repassaram o ICMS na terça-feira passada e nem hoje, das últimas duas terças-feiras. Como esse município pequeno pagará a folha de pagamento e cumprirá com suas obrigações? É um absurdo o que estão fazendo com esses prefeitos. Não pagam o transporte escolar. Devem mais de R\$5.000.000.000,00 à saúde de Minas Gerais.

Já vou lhe dar um aparte, deputado. Só um minuto, deputado. Devem R\$5.000.000.000,00 à saúde. Não vão pagar o piso, de jeito nenhum. É o governo da propaganda. Minas está de pé, mas de pé com duas muletas e um escorador por trás, porque senão cai dura igual a um defunto nas mãos do PT. Sr. Presidente, não podemos votar essa peça de enganação, que vai levar o Estado à ruína

porque empurra com a barriga do governador, que deve estar crescendo lá no Palácio de tanta boa comida, enquanto a coisa caminha para a tragédia, para ser “eu sou o Rio de Janeiro amanhã”. Que ideia absurda. Querem securitizar dívida, querem acabar com tudo, e a era Fernando Pimentel deixará Minas Gerais com a roupa do corpo para cobrir esses R\$40.000.000.000,00 de déficit que foram gerados nesses quatro anos de governo dele, porque não fizeram um ajuste, não fizeram nada. Faça ver o governador, Sr. Rogério, que o senhor foi lá com os professores para quebrar a Assembleia do Paraná, quando ele quis fazer reforma da previdência no Paraná. Foi em 2015, seu primeiro ano de governo. Naquele ano, o déficit da previdência em Minas era de R\$7.800.000.000,00.

No ano de 2016, ele dobrou para R\$15.000.000.000,00, e a receita do semestre pulou de R\$30.000.000,00, em 2015, para R\$32.000.000.000,00, em 2016. E o Beto Richa enfrentou a sua ação e fez a reforma, e sabem o que aconteceu? Ele tem R\$8.000.000.000,00 para investir no ano que vem. O salário de seus servidores está em dia. Está com tudo pago. A popularidade dele, após a briga com os professores, foi a 10%, mas agora ele já tem mais de 50% de aprovação.

Então vocês não fizeram nada e agora não há como resolver a situação. O déficit saltou, as pessoas se aposentaram. Era de R\$7.800.000.000,00 em 2015, passou para 15.000.000.000,00 em 2016, e deve fechar em 16.000.000.000,00 em 2017, e assim por diante, e vocês não fazem nada. Isso é insanável e não tem mais solução, porque não existe desaposentar as pessoas. O rombo é gigantesco, e não tem como fechá-lo.

Vocês perderam o *time*, perderam tempo para fazer o que tinham que fazer em Minas Gerais, e agora estão acumulando déficits, dívidas e mais dívidas. Nem se venderem a Cemig e a Copasa, lá na frente, darão conta de pagar. Vocês são irresponsáveis. Vocês dizem o que o povo quer ouvir, só pensam na eleição de 3 de outubro e vão arruinar Minas Gerais por muitos anos. Não podemos concordar com isso em momento algum. Não podemos concordar com a falta de seriedade, com a falta de respeito e com a política do empurra com a barriga.

Presidente, temos de nos ater aos dados e aos números que estão aqui e representam um desastre. Eles não investiram nada ou quase nada, e os investimentos ainda vão decair 2,63%. Não investiram nada e vão investir o menos nada, que é uma nova invenção dos números naturais da multiplicação que temos que criar na aritmética. Vamos criar o menos nada. Não haverá investimentos. Os hospitais e as escolas que estão por acabar, assim como as coisas que precisam ser feitas e as estradas que ficarão esburacadas. A situação é essa. Este é o governo que quer disputar a reeleição. É uma piada.

O governo será esmagado nas urnas pelo povo; os números mostram isso. Aliás, quanto aos números, não adianta ficar lá no palácio reunido até meia-noite, deixando o povo morrer nas unidades de pronto atendimento, não repassando o dinheiro dos hospitais, cortando o dinheiro que seria destinado para matar o mosquito da dengue, adoecendo o povo, e depois querer arrumar um dinheirinho para comprar os prefeitos com 1kg de asfalto, 100kg de asfalto, 1.000kg de asfalto para que votem nele.

Vocês não têm dinheiro nem para pagar a folha de pagamento do Estado de Minas Gerais. Que governo fracassado! Que povo irresponsável! Quero dizer, presidente, que não concordamos com a oposição quanto a isso. Aliás, quero informar aos senhores que, sobre o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 49%, o governo é réu confesso aqui no orçamento. Ele colocou que vai gastar 52,44%. No ano que vem, ele encerrará o seu exercício de maneira inelegível, fora da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agora pergunto ao deputado Tito Torres: onde está o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Onde está o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais? Será que ele só existe para espancar prefeito e vereador? O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só existe para espancar prefeito e vereador. O governador do Estado de Minas Gerais mandou o orçamento assinado, por intermédio do Sr. João Faz de Conta, que é um personagem do Sítio do Pica-Pau Amarelo, o secretário de Planejamento, Dr. Helvécio Magalhães. Então o João Faz de Conta assinou o orçamento junto ao Sr. Fernando Damata Pimentel, dizendo que vão descumprir o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é essa lei aqui que eles utilizam no palácio quando falta papel higiênico. Nunca seguiram essa lei. Na verdade, devem ter colocado todos os compêndios da lei nos banheiros. Por que não respeitam essa Lei Federal

nº 101, de 2000? Não respeitam nem que a vaca torça o rabo. E o Tribunal de Contas do Estado? Faz vista grossa. Tem miopia, astigmatismo, hipermetropia e glaucoma.

Deve ter tudo para não ver as aberrações que fazem o governo do Estado de Minas Gerais na execução de suas contas. Será que não enxergaram que têm R\$5.000.000.000,00 empenhados e não pagos à saúde?

Sr. Presidente, temos de ter juízo nessa situação e votar contra esse orçamento, contra essa farsa que se instalou em Minas Gerais, porque, quando quebrar esse governo, da forma como irá quebrar, não poderemos ter votado esse orçamento hipotecado, essa palhaçada que está sendo votada aqui hoje. Estamos aqui, Sr. Presidente, vendo tudo isto que está acontecendo: vão gastar 52,44% em pessoal, sendo que o limite é 49%, e ainda vão enganar a tal da Beatriz Cerqueira e as professoras dizendo que vão pagar o reajuste do Piso Nacional de Educação, que nem está previsto. Já estão descumprindo o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal com zero de reajuste, só com o crescimento vegetativo da folha de 4%. E o pior, estão descumprindo o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal sem pagar o Piso Nacional de Educação do ano passado. Agora, em janeiro, de novo não vai haver pagamento. Foi uma farsa, foi um embromo, foi uma enganação. Esse orçamento é uma piada.

Vou rebater aqui a última coisa, a última situação. O nosso querido deputado apresentou uma emenda dizendo que, com a tal Lei Kandir, contando com os ovos da galinha que nem botou, dinheiro virá para pagar os R\$5.000.000.000,00 da saúde. Gente, a União não tem dinheiro, isso não é assim. (– Intervenção fora do microfone). Isso, Sr. Presidente, é o seguinte. Olha aqui... (– Intervenção fora do microfone). É a minha última fala.

Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal para essa emenda ridícula, uma emenda intencional que nem cabe nesse texto: “o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas dessa lei complementar”. Pergunto aos senhores: esse governo colocou no orçamento falso R\$4.400.000.000,00 de receita do tal fundo imobiliário que vai gerar R\$1,00. Ora, já colocou a previsão do recebimento da Lei Kandir no orçamento? Não. Se o Helvécio tivesse inteligência, em vez de colocar a falsa receita dos fundos imobiliários de R\$4.400.000.000,00 que não vão existir... Por isso a receita não passa de R\$88.000.000.000,00, e o déficit já é, de cara, de R\$12.000.000.000,00. Ele poderia ter colocado lá: Lei Kandir, recebimento de R\$4.000.000.000,00. Não tem previsão na LDO de receber R\$0,01 da Lei Kandir; não tem previsão disso no plano plurianual; não tem previsão no orçamento do Estado de Minas Gerais; não há previsão no orçamento do Estado de Minas Gerais, que estima a receita e fixa despesa de que vai receber R\$0,01 de Lei Kandir, senão ele tinha de ter previsto. Portanto, se o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que “o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual” – essa emenda não está compatível – “com a lei de diretrizes orçamentárias” – não há previsão de recebimento na LDO de Lei Kandir, não tem dotação orçamentária colocada no orçamento. Ai lhe digo: o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu § 4º, fala o seguinte: “É vedado consignar ou constar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa”.

Srs. Prefeitos, essa emenda é absurda, fere a Constituição da República, fere a LDO, fere a lei orçamentária, que não prevê dinheiro algum nem naquelas previsões que deveriam ser feitas de precatórios e também de dinheiros a receber, que o Estado de Minas Gerais fez. Ela está mal formulada. Esse povo da Secretaria de Planejamento é preguiçoso, não sabe fazer as coisas, não trabalha, é fanfarrão e quer fazer o João faz de conta em cima de mim. Ora, em cima de mim vocês não fazem mesmo, porque sei o que é matemática.

Aí, não votarei esse orçamento. Recomendo aos meus nobres pares, companheiros de bancada e aos deputados que votemos “não”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Só quero saber algo. O orçamento todos os anos veio num faz de conta danado. O PPAG também é um faz de conta. Ficamos discutindo e colocando. O governo faz o que quer, faz dentro do orçamento. Agora a última notícia que temos é que foi confirmado o bloqueio do repasse do fundo do PASEP para Minas Gerais. Estão bloqueando tudo. Acabaram de desbloquear? Então, acabaram de desbloquear agora. Está tudo bloqueado o que está vindo para cá. Infelizmente, o

Estado está quebrado. Essa é a realidade. Não tem como chegar... Há pessoas que dizem que, no ano que vem, se fará isso ou aquilo. V. Exa. está certo. Se não mudar muito, no próximo ano, não fará nada porque esse é o orçamento do faz de conta. Obrigado.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, ontem, a cidade de Uberlândia confiscou R\$15.000.000,00, Srs. Prefeitos de Minas Gerais, na Secretaria de Saúde, por determinação da Justiça Federal, com uma ação proposta pelo Dr. Cléber Eustáquio, procurador federal. Confiscou R\$15.000.000,00 para pagar dívidas do governo do Estado de Minas Gerais com o Hospital Municipal da cidade de Uberlândia. Esse dinheiro já está disponível e sendo gasto, na conta da prefeitura. Entrem na Justiça porque a saúde de Minas não pode ser a do genocídio. Qual é o Estado que tem a maior fila de espera em todo o País, em todos os 26 estados? O Estado de Minas Gerais, que tem o dobro de fila de espera de São Paulo. Para fazer uma cirurgia, é o dobro da fila de espera de São Paulo. Só que São Paulo tem o dobro da população de Minas Gerais. Em vez de R\$20.000.000,00, tem 43 milhões e tanto. Então, é o caos. Os dados da saúde mostram um genocídio. É um absurdo o que está sendo feito. O meu voto é “não”.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Felipe Attiê. Serei muito rápido exatamente para ratificar a sua fala. V. Exa. faz um retrospecto de toda a sua região de Uberlândia. Quero trazer aqui o da nossa Sul de Minas. A nossa região está passando exatamente pelo que a de V. Exa. está. Hoje todos os prefeitos estão desesperados, pois não têm como resolver essa questão. Agora tem o Parlamento, a nossa voz e a nossa ação.

Portanto, mais uma vez, quero, em nome dos prefeitos do Sul de Minas, manifestar essa preocupação seriíssima com o repasse do ICMS, da saúde e do transporte escolar, sem previsão nenhuma. Quero, mais uma vez, solidarizar-me com a sua fala, assim como de todos os parlamentares, dizendo que o nosso Sul de Minas está vivendo um verdadeiro caos. Os nossos municípios estão à míngua e desesperados para solucionarem esse problema. Obrigado.

O deputado Felipe Attiê* – Agora, nas férias, pegarei todos os discursos, desde 2015, que fiz aqui a cada ano do orçamento, até 2016 e 2017, nos quais cansei de avisar. Digo aos petistas o que a minha mãe dizia: “Quem avisa, meu filho, amigo é”. Cansei de avisar que o empurra com a barriga provocaria o caos e vocês não conseguiriam chegar ao dia 3 de outubro. Vocês não chegarão e verão o que acontecerá, porque as coisas estão... Por mais que o sindicato, que vocês comandam à vida inteira, seja um pelego de vocês – do PT – com a CUT, a base lá embaixo está vendo tudo o que está acontecendo. Quando a professora chega à farmácia para comprar um medicamento por meio do convênio com o Ipsemg, o farmacêutico lhe diz: “O convênio foi cortado por falta de pagamento. O seu filho ficará sem antibiótico porque o governo de Minas não pagou à farmácia”. O servidor vai fazer uma compra, mas está com o nome negativado porque o governo de Minas confiscou o dinheiro para pagar ao banco. Descontou na folha de pagamento, teve mais uma apropriação indébita e pôs o dinheiro no bolso. Aí não paga ao banco, e o servidor se dana. Isso não tem como apagar. Não tem discursinho nem blá-blá-blá que chegue. Peço aos meus companheiros “não” a esse orçamento.

Prorrogação da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos o art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min. Com a palavra, para discutir, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, queremos, nesta oportunidade, falar um pouco da proposta de emenda com destaque que nós da Minoria estamos fazendo à Proposta de Emenda à Constituição nº 386, do governador. Essa proposta diz o seguinte: “Art. 3º – As receitas do orçamento fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor”. Até aqui tudo bem. Aí vem o parágrafo único, que diz o seguinte: “Os montantes devidos pela União, referentes às perdas do Estado com as desonerações do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados e da apropriação de créditos na aquisição destinada ao ativo imobilizado a serem calculados e pagos, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, ADO nº 25, assegurarão o pagamento dos empenhos relativos a despesas de saúde não pagos até 31/12/2018”.

Isso aqui é exatamente a questão da Lei Kandir. O que o governo está propondo aqui? Que os restos a pagar da saúde serão pagos com o que o governo vier a receber da Lei Kandir. Esse é o absurdo que estou falando. Essa é que é a verdadeira aberração jurídica. Todos sabemos que o orçamento prevê a receita e a despesa para 2018. Ora, o que o governo fala que tem a receber da Lei Kandir depende agora dos cálculos do Tribunal de Contas da União. Por que depende dos cálculos do TCU? Porque a decisão do Supremo Tribunal Federal reza que o Congresso Nacional teria de votar até 2017 a lei complementar que estabelecerá quanto caberia a cada estado receber pelos seus prejuízos com a Lei Kandir. Então, o Tribunal de Contas da União deverá seguir o que decidiu o Supremo Tribunal Federal e calcular qual é o crédito de cada estado com a União, em razão das suas perdas com a Lei Kandir. Muito bem. O Tribunal de Contas da União não tem prazo para fazer esse cálculo. Se o TCU, conforme o deputado Felipe Attiê, que falou tão bem, com sua peculiar inteligência e com a sua autoridade no assunto, não tem prazo para calcular qual é o crédito de cada estado com a Lei Kandir, quando é que vai sair esse cálculo? Convenhamos que saia no prazo de um ano. Saindo, vai dizer qual é o crédito de Minas Gerais. O governador Pimentel, do PT, fala que o crédito de Minas Gerais com a União é de R\$135.000.000.000,00. Se o Tribunal de Contas disser que é R\$135.000.000.000,00 coincide com o cálculo do governador, mas, se disser, por exemplo, que é R\$50.000.000.000,00 será R\$50.000.000.000,00; se disser que é R\$150.000.000.000,00 será R\$150.000.000.000,00, mas o Tribunal de Contas da União é que está escalado, de acordo com a decisão do Supremo – e não se pode mudar isso –, para fazer esse cálculo. Ele é quem vai dizer qual é o crédito de Minas.

Muito bem, mas o Tribunal de Contas da União também vai dizer qual é o crédito de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Sergipe, de Alagoas, da Bahia, de Pernambuco, do Paraná, do Rio Grande do Sul e assim por diante. Não posso conceber que depois de feitos os cálculos de cada estado, o governo federal venha a pagar só Minas Gerais e não vá pagar os outros.

Ora, não vai pagar aos outros 26 estados, vai pagar só a Minas Gerais? É claro que nós, deputados mineiros, queremos que aconteça isso. Se pudermos dobrar o governo federal para pagar a Minas Gerais e depois pagar aos outros, vamos fazer isso, somos deputados estaduais de Minas Gerais. Mas o governo federal dificilmente fará isso. Por que ele vai pagar primeiro a Minas e depois aos outros? Mesmo que ele pague primeiro a Minas, não tem prazo. Como pode o governo federal estabelecer que vai pagar os restos a pagar da saúde com o que vai receber da Lei Kandir se não tem prazo?

Tem muita gente que fala, o próprio governo Pimentel do PT considera o orçamento mera peça fictícia. O deputado Felipe Attiê fez belas considerações a respeito. Ora, até quando vamos considerar orçamento mera peça fictícia? Deputado Dalmo Ribeiro, se o orçamento é uma peça fictícia, então a saúde também é. O tratamento à saúde, o tratamento do ser humano, principalmente do pobre, que não tem dinheiro para pagar hospital, para comprar medicamentos, também é peça fictícia. Ora, deputado Sargento Rodrigues, se o governo entende que o orçamento é peça fictícia – tanto que ele pode colocar o que ele quer, pode colocar que vai para os restos a pagar, que serão pagos com a Lei Kandir, que não tem data para receber os créditos que existem em razão dessa lei –, se o governo falar que vai pagar o que deve à saúde, R\$2.500.000.000,00, como vai receber da Lei Kandir, o governo também está tratando a saúde como peça fictícia. Isto é: “Municípios mineiros, vocês vão receber o que têm direito, os R\$2.500.000.000,00, para o século de antanho. Devemos, mas não vamos estabelecer quando vamos pagar. Vamos pagar quando recebermos do governo federal.” Essa é uma forma de o governo de Minas colocar a culpa no governo federal, mas é uma forma que não engana ninguém. Tanto assim que o Dr. Julvan, presidente da Associação Mineira de Municípios, já fez uma gravação para os prefeitos, de um modo geral, dizendo que eles não podem aceitar, de jeito nenhum, essa desculpa para pagar os restos a pagar.

O deputado Antônio Jorge, que tanto tem batido na Comissão de Saúde e neste Plenário a respeito dessa questão – agora ele está nos ouvindo atentamente –, sabe da verdade que estamos falando. Não pode o governo tratar a área da saúde dessa forma. Já ouvi deputado dizer: “Mas o orçamento é peça fictícia”. Ora, é peça fictícia no jargão popular. Alguns brasileiros têm tratado o orçamento como peça fictícia, mas a Constituição Federal não o trata assim.

Está no art. 175 dessa Constituição que a receita e a despesa são previstas para o ano seguinte. Tem que votar num ano para prevalecer no outro. Portanto, o que estamos votando aqui: receita tem que ser aquela que vai se conseguir no ano de 2018 e despesa será aquela que surgirá no ano de 2018. Mas o passado, todos os restos a pagar de 2017 para trás, tudo isso o governo está falando que vai pagar com tudo o que for arrecadado dentro de 10, 20, 50 anos. É isso que o governo está dizendo que vai fazer.

Podemos concordar com uma situação dessas? Vejam, esse dinheiro que o governo estadual deixa de repassar aos municípios está causando as consequências mais graves que se pode imaginar. Os hospitais estão fechando, os doentes estão morrendo, Belo Horizonte está fechando vários leitos, a Santa Casa já fechou 450 leitos, os hospitais regionais não têm a menor condição de atendimento para a demanda de suas regiões.

Tudo isso por quê? Porque os municípios não estão suportando mais tirar dos seus cofres para cobrir o rasgo, o prejuízo que estão tomando. O governo estadual de Fernando Pimentel não remete o que lhes é de direito. Só em Governador Valadares há quase R\$50.000.000,00 para receber. Só do Pro-Hosp, Governador Valadares tem quase R\$15.000.000,00 para receber. E é só para o povo de Valadares? Não. É para mais de 80 municípios da região. E o governo ainda tem coragem de falar que os restos a pagar só serão pagos quando receberem a Lei Kandir. Vem o prefeito Julvan, presidente da AMM, e pergunta: “Por que o governo não propõe pagar com o que vai receber com a venda da Codemig?”. Ele tem suas razões para falar isso. Eu, juridicamente, poderia dizer que não poderia, porque o que se vai receber da Codemig virá quando conseguirem vender as ações. Então não poderia encaixar bem a previsão para 2018, mas seria muito mais séria a proposta dessa forma, seria muito mais viável dessa forma.

Vimos aqui que foi criada a comissão de acerto de contas, tão bem presidida pelo deputado Tadeu Martins Leite. Algumas vezes frequentei essa comissão como suplente do deputado Felipe Attiê e lá senti que havia um grande esforço para esse acerto de contas. Em razão do que recebesse, se conseguisse receber do governo federal, os municípios iriam participar de uma pequena parte, mas não havia prazo. Mas quando? Dia de São Nunca à tarde é o que poderia acontecer. Da mesma forma agora. E essa Lei Kandir? Quando os estados vão pegar nesse dinheiro da Lei Kandir? Se não há data para os estados pegarem esse dinheiro, e os municípios pegariam um percentual do que o Estado vai receber, quando os municípios vão receber? É preciso que todos os deputados que são municipalistas – todos nós, cada um de nós aqui é de um município, cada um de nós aqui é de uma região – olhem o interesse do município nessa questão. Se votarmos favoravelmente a essa Emenda nº 386, estaremos votando contra os municípios. Isso é visível. Estaremos votando contra os prefeitos, de um modo geral, porque estaremos ajudando o governo a justificar o seu atraso terrível.

Sr. Presidente, estamos discutindo a Proposta de Emenda nº 386, que a nosso ver afronta o art. 165 da Constituição Federal, afronta todos os princípios jurídicos, todos os princípios de direito a respeito de orçamento, afronta o entendimento de que receita e despesas são previstas para o ano seguinte e, nesse caso, para 2018. E essa Lei Kandir não tem data prevista, e os restos a pagar se referem a 2017 para trás, não podendo ser incluídos no ano de 2018, conforme o governador está querendo.

Portanto estamos encaminhando para que os deputados reflitam bastante sobre essa questão na hora de votar o orçamento e principalmente essa Emenda nº 386. Muito obrigado.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vêm a Mesa requerimentos do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada da ação 4689 – Setop – construções, reformas e ampliações de hospitais regionais; e das Emendas nºs 189, 190, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 209, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 274 e 386. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem a Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a votação destacada da ação 2037 – Divulgação Governamental. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, abri mão de discutir o projeto, e já estamos na fase de encaminhamento. Para que os deputados que estão retornando ao Plenário fiquem mais tranquilos, serei breve.

O assunto é importante. Estamos agora iniciando o encaminhamento da votação do último projeto a ser apreciado neste ano de 2017, aqui na Assembleia Legislativa. Infelizmente, acho que ele não está à altura do que foi o nosso ano de trabalho nesta Casa.

O projeto de lei orçamentária do ano de 2018, que discutimos agora nada mais é que uma peça de ficção. Para começar, ele mente quando diz que o déficit para o próximo ano será de R\$8.100.000.000,00. O déficit será de, no mínimo, R\$4.000.000.000,00 a mais; no mínimo, será de R\$12.100.000.000,00. O governo do Estado contabiliza como recurso já garantido R\$4.000.000.000,00 provenientes das transações e frutos da venda de ações dos fundos imobiliários; como se fossem certas a negociação e a chegada de investidores para comprar fundos de ações de um governo que não consegue sequer cumprir as suas obrigações constitucionais.

Ontem, o PSDB, meu partido e partido dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bonifácio Mourão e João Leite, entrou com uma ADO no Supremo Tribunal Federal, que é uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão, pois o governo do Estado não cumpre o que prevê o art. 158 da Constituição Federal, que diz que os municípios do País detêm uma cota-parte do ICMS, imposto principal dos Estados. Em Minas Gerais, desde março, o governo do Estado vem periodicamente atrasando os repasses dessa cota-parte dos municípios. Entramos ontem com essa ADO, que está agora nas mãos da presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, e aguardamos ansiosos que ela, através de uma liminar por nós pedida na ADO, obrigue o governo estadual a quitar agora, ainda hoje, se possível, mais de R\$1.300.000.000,00 que deve aos municípios apenas de ICMS. Ele vem dando esse calote do ICMS nos municípios. Pergunto às senhoras e aos senhores como os municípios pagarão o 13º salário dos seus funcionários, se não podem contar com essas duas parcelas do ICMS devidas pelo governo estadual.

Estou contando toda essa história e aproveitando para abrir parêntese sobre a ADO que apresentamos em Brasília, que aguardamos ansiosamente por uma definição, para perguntar o seguinte: que investidor vai se propor a comprar ação de um fundo imobiliário de imóveis de um Estado que se propôs a pagar ao longo de 30 anos, se não paga sequer aos seus municípios algo que está previsto na Constituição Federal? Ele não paga aos seus municípios o convênio firmado anualmente, que diz que o governo do Estado tem de pagar em 10 parcelas aos municípios um valor “x” para transporte escolar.

Neste ano, ele pagou apenas cinco. Há cinco em aberto. No ano passado, ficaram duas em aberto. Como o investidor vai se dispor a comprar ação de um fundo imobiliário de um governo que não sabe quando vai pagar o 13º salário dos seus funcionários? Como o investidor vai comprar ação de um governo que, por duas vezes, aumentou impostos e, mesmo assim, não resolveu o problema econômico-financeiro do Estado? Este governo continua a inchar a máquina pública. Como o governo vai conseguir R\$4.000.000.000,00, valor que ele diz que vai arrecadar com o fundo imobiliário? Com todos esses problemas, eu duvido que apareça algum investidor disposto a comprar uma ação que seja desse fundo imobiliário. Então, o déficit orçamentário para o próximo ano não é de R\$8.100.000.000,00. Eles estão contabilizando R\$4.000.000.000,00 provenientes desse fundo, que não sabemos se será vendido. Muito provavelmente não será. Então, o déficit é de R\$12.100.000.000,00, no mínimo. Essa proposta de lei orçamentária nada mais é que uma peça de ficção.

Para complementar o que eu disse e fechar com chave de ouro, assim como fizeram os deputados Felipe Attiê e Bonifácio Mourão, quero falar que a maior aberração que eu vi em uma proposta de lei orçamentária é falar que os restos a pagar da saúde – e aí se incluem mais de R\$2.500.000,00 também de dívidas deste governo com municípios – serão quitados com os recursos do acerto de contas da Lei Kandir. Hoje recebi, de maneira muito educada e cordial, um telefonema do secretário de Saúde, o nosso colega deputado Sávio Souza Cruz, querendo explicar o inexplicável. Eu disse a ele: agradeço-lhe a atenção, a cordialidade e a educação de me ligar, mas infelizmente não tenho como encaminhar de forma diferente do que estamos falando na Assembleia, ao longo das duas últimas semanas. Essa é a maior aberração já proposta em um projeto de lei orçamentária. Não há ainda nenhuma notícia de quantos estados receberão dinheiro proveniente do acerto de contas da Lei Kandir. Nem sabemos se teremos esse acerto de contas.

O Estado está querendo o quê? O secretário me falou: “Deputado Gustavo Valadares, essa foi uma queda de braço que eu tive com a Fazenda. Eu venci a queda de braço, e entramos com essa emenda, mesmo porque o Estado pode, nesse acerto de contas e

a partir do início do ano próximo, parar de pagar a parcela que tem de dívida com a União. O Estado usará o dinheiro que paga mensalmente à União para quitar a dívida com os municípios”. Mas isso aconteceu. O Estado ficou por meses e meses e meses, neste governo, sem pagar mensalmente o que devia ao governo federal. Eram cerca de R\$500.000.000,00 por mês. Com cinco meses desse recurso ele pagaria as dívidas da saúde com os municípios, que hoje está em R\$2.500.000.000,00. Isso aconteceu, e o Estado não colocou em dia a dívida com a saúde dos municípios. Por que agora ele o faria, sendo que tem outros problemas além desses? Há o 13º salário, que, por alto, soma quase R\$3.000.000.000,00.

Então, eu faço um alerta às senhoras e aos senhores. Vamos ter o destaque dessa emenda, mas, pelo menos, nela nos ajudem a rejeitar o maior absurdo já cometido em uma emenda proposta no projeto de lei orçamentária, na Assembleia Legislativa, durante toda a sua existência.

O nosso bloco de oposição votará “não” ao projeto de Lei Orçamentária por se tratar, como já disse aqui e comprovei, de uma peça de ficção; votará “não” a esta emenda, a este monstrego apresentado, em respeito aos municípios, a seus cidadãos e à saúde pública de Minas Gerais. E peço às senhoras e aos senhores, terminando meu encaminhamento, que nos acompanhem ao menos no destaque apresentado a esta emenda absurda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O deputado Emidinho Madeira – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Rogério Correia – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 38 deputados; votaram “não” 13 deputados; totalizando 51 votos. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Votação da ação 4689 – Setop – construções, reformas e ampliações de hospitais regionais. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Quero somente lembrar aos colegas deputados que pedimos o destaque porque nós, da oposição, vamos votar “sim”, mas a proposta é do próprio governo, portanto, naturalmente, a base também votará “sim”. Com certeza, o Carlão vai lembrá-los nesse sentido, assim como o ilustre líder do governo, deputado Durval Ângelo.

O presidente – Em votação, a ação 4689 – Setop – construções, reformas e ampliações de hospitais regionais.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Nozinho – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a ação 4689 – Setop – construções, reformas e ampliações de hospitais regionais. Votação da ação 2037 – Divulgação Governamental. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, estamos acompanhando os recursos que o governo do PT, em Minas Gerais, tem alocado no orçamento do Estado para a propaganda oficial. Nesses últimos três anos, é uma farra. Assim foi em 2015, em 2016 e agora também, em 2017 e 2018. Apenas este ano, o governo de Pimentel gastou R\$100.000.000,00 com a propaganda oficial. Enquanto isso, falta merenda escolar nas escolas de tempo integral, falta transporte escolar, falta remédio nas farmácias populares. Na área da saúde, faltam repasses para os hospitais filantrópicos. Na área da segurança, Sr. Presidente, faltam colete, munição, viatura, armamento e efetivo.

É uma vergonha ver os deputados da base de governo aprovarem R\$85.000.000,00 do orçamento, enquanto temos uma população humilde, uma população na periferia, no Jequitinhonha, no Norte de Minas, em tantos rincões de Minas, necessitando de uma assistência social melhor, de saúde, de educação e de segurança. São R\$85.000.000,00, Sr. Presidente, para o orçamento de 2018. É torrar o dinheiro público. O PT não prioriza o mais necessário para os mais humildes, para os mais pobres. Portanto, pedimos o destaque para dizer que a esses R\$85.000.000,00 para a propaganda oficial o nosso bloco votará “não”. Votaremos “não”, porque o PT tem que planejar melhor e priorizar o serviço público que será entregue à população.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Farei um encaminhamento só em todos esses destaques e outro na última emenda, que é relativa aos restos a pagar.

Acho que estou vendo um filme dos últimos 12 anos passados, quando o bloco de oposição, formado pelo PT, PMDB, PCdoB e parte do PRB, aqui entrava e queria zerar tudo relativo à divulgação governamental. É a mesma coisa. Porém, não chegamos tão longe como o Rodrigues, que seria zerar a divulgação governamental. Entretanto, é a mesma coisa. Todas as nossas emendas eram num fundo milagroso, num buraco, numa mina de ouro, que se chamava “divulgação governamental”. Era esse o nome do programa. Todos nós, da oposição, PT, PMDB, PCdoB e uma parte o PRB, depois que passou a se constituir como bancada, fizemos do mesmo jeito.

Então, vou dizer que, em todas as emendas, vamos votar “não” e que qualquer órgão de governo precisa de divulgação. Lembro que não foi executado nem 1/4, da mesma forma que ocorre, aqui, na Assembleia. Se alguém olhar a rubrica divulgação, verá que 40% dela foi executado na Assembleia. Está o presidente como testemunha, pois tem o valor executado. O art. 37 da Constituição Federal coloca que a publicidade é um dos princípios que deve nortear a administração pública.

Acho que o jornalista João Vítor não vai votar a favor disso. Imaginem como fica a empresa em que ele trabalha se anularem toda a divulgação governamental. É difícil, é difícil!

Outro grande jornalista é o deputado Vanderlei Miranda. Ele tem o programa evangélico de maior audiência da TV mineira. Como manter? Outros colegas aqui têm programas, como o bispo Gilberto, que sempre aparece na TV Record, de forma também muito brilhante. O Caixa, por exemplo, é o maior divulgador de programa. Só quero dizer que esse é um filme que conhecemos, Caixa. Também vimos aqui a mina de ouro chamada divulgação governamental. Tentávamos tirar tudo de lá. Vamos encaminhar não a todas essas emendas. Quando chegar à questão das reservas, dos restos a pagar, vamos fazer uma discussão. Nosso voto vai ser “sim”, para manter o original, que é manter o programa da divulgação. Só que o Rodrigues, nessa emenda, chegou à radicalidade, quer tirar tudo.

O presidente – Em votação, a ação 2037 – Divulgação Governamental.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 8 deputados. Está aprovada a ação 2037 – Divulgação Governamental. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaque.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Vítor Xavier – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Estão aprovadas as Emendas nºs 2 a 4, 7, 8, 10 a 18, 21 a 30, 32 a 46, 54 a 62, 66 a 80, 82, 83, 85, 86, 90 a 99, 112, 114 a 117, 132 a 150, 157 a 171, 177 a 185, 188, 235, 239, 280, 307 a 313, 318, 319, 322, 325 a 385 e 387 a 430 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 9, 19, 20, 31, 47 a 53, 118, 129, 130, 152 a 156, 172, 175, 176, 195, 219, 314, 316, 317, 320, 323 e 324. Com a aprovação das Subemendas nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 6, 9, 19, 20, 31, 47 a 53, 118, 129, 130, 152 a 156, 172, 175, 176, 195, 219, 314, 316, 317, 320, 323 e 324.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, e para a solene, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 4.666/2017, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/12/2017**

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Paulo Guedes e André Quintão (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados João Leite e Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.862/2016 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.352 a 9.354, 9.356 a 9.359, 9.375 a 9.379, 9.677 e 9.776 /2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.042/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura, modelo caminhonete, ao Município de São Gonçalo do Sapucaí, para o atendimento das ocorrências e demandas da população residente na zona rural da cidade. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 11.047/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja convocado o Cel. PM Helbert Figueiró de Lourdes, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar informações sobre as políticas a serem adotadas pela instituição em consequência dos assassinatos de 13 policiais militares em serviço neste ano. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – André Quintão – Doutor Jean Freire.

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/12/2017**

Às 15h42min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo a deputada Geisa Teixeira, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Celinho do Sinttrocel e Nozinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.158, 4.324, 4.348, 4.545, 4.578, 4.626, 4.682, 4.687, 4.748 e 4.784/2017, em turno único (André Quintão); 2.636, no 1º turno, e 592/2015, 4.282, 4.395, 4.396, 4.402, 4.516, 4.536, 4.562, 4.571, 4.579, 4.608, 4.618, 4.667, 4.683, 4.717, 4.732 e 4.775/2017, em turno único (Celinho do Sinttrocel); 4.217, 4.275, 4.376, 4.515, 4.553, 4.639, 4.700 e 4.747/2017, em turno único (Coronel Piccinini); 4.203, 4.369, 4.458, 4.549, 4.550, 4.707 e 4.721/2017, em turno único (Nozinho). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.622/2015, em 2º turno, é retirado de pauta por determinação do

presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.370/2015 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.809/2015 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Coronel Piccinini), e 4.158/2017 (relator: deputado André Quintão) que receberam parecer por sua aprovação. Registra-se a presença do deputado André Quintão. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.282/2017 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Celinho do Sinttrocel), 4.203/2017 (relator: deputado Nozinho) e 4.217 e 4.275/2017 (relator: deputado Coronel Piccinini), que receberam parecer por sua aprovação. Retira-se o deputado André Quintão. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.369 e 4.549/2017 (relator: deputado Nozinho); 4.552 e 4.579/2017 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel), com a Emenda nº 1, votada em separado; 4.324, 4.348, 4.457, 4.522, 4.545 e 4.578/2017 (relator: deputado André Quintão); 4.366, 4.395, 4.396, 4.402, 4.472, 4.516, 4.521, 4.536, 4.562 e 4.571/2017 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel); 4.376, 4.515, 4.517 e 4.553/2017 (relator: deputado Coronel Piccinini); e 4.458/2017 (relator: deputado Nozinho), que receberam parecer por sua aprovação. Retira-se o deputado Nozinho e registra-se a presença do deputado Cristiano Silveira (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BMM). Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.590/2017 (relator: deputado André Quintão) e 4.608/2017 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel) ambos com a Emenda nº 1, votada em separado, que receberam parecer por sua aprovação. Retira-se o deputado Cristiano Silveira e registra-se a presença do deputado Nozinho. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.626 e 4.632/2017 ambos com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado André Quintão), e 4.634/2017 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.389, 9.390, 9.567, 9.578, 9.582, 9.585, 9.615, 9.762 e 9.778/2017. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.118, 4.132, 4.215 e 4.286/2017. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária que se realizará neste dia, às 18 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 1.622/2015, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.

Celinho do Sinttrocel, presidente – Nozinho – Celise Laviola.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/12/2017

Às 14h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Paulo Guedes e Duarte Bechir (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, João Leite e Coronel Piccinini. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Política Estadual de Segurança Pública, especialmente quanto aos servidores da Segurança Pública, tendo em vista os últimos acontecimentos neste ano que culminaram na morte de 12 policiais militares e 1 agente penitenciário. A presidência informa que a matéria constante na pauta já foi apreciada em reunião anterior. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria de Lourdes Camili, vice-presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais, representando o presidente; e os Srs. Subtenente Gonzaga, deputado federal; Julio Wilke, coordenador da

Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, representando o chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Eduardo Vieira Figueiredo, delegado de polícia civil; Cel. BM Altamir Penido da Silva, vice-presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM – representando o presidente; Ten.-Cel. PM Norberto Rômulo Russo, presidente da Associação dos Militares Estaduais Mineiros – Amem; 3º-Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM; Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; Sgt. Salvim, vice-presidente da Ascobom; Cb. BM Álvaro Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS; Cb. PM Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo, diretor jurídico da Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais – APNM, representando o presidente da associação; Denilson Aparecido Martins, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil – Sindpol-MG; Paulo Fernando Silveira Ribeiro, diretor do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep –, representando o presidente; Adeilton de Souza Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp; Ronan Rodrigues, presidente da União Mineira dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Minas Gerais – Unimasp; Cb. PM Fabiano de Oliveira Tonaco, presidente do Instituto Social, Cultural e Recreativo Alferes Tiradentes – Iscrat PM/BM; Domingos Sávio de Mendonça, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB-MG; Cap. PM Leopoldo de Vasconcelos, presidente da Associação Tiradentes; 2º-Sgt. PM Walter Carvalho de Souza Fagundes, presidente da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais; Alexsander Luiz, vice-presidente da Associação Mineira dos Agentes e Servidores Prisionais do Estado de Minas Gerais; Cel. PM Ricardo Machado, assessor jurídico da Associação dos Praças do Norte de Minas. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.075/2017.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.093/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Piccinini, em que requerem seja encaminhado aos secretários de Estado de Segurança Pública e de Administração Prisional, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao chefe de Polícia Civil de Minas Gerais e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a vitimização de policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários e agentes socioeducativos no Estado entre os anos de 2015 e 2017, consolidadas em relatório, apresentando dados sobre os homicídios tentados e consumados contra esses servidores, resultados das apurações de motivação e autoria dos crimes, bem como a evolução das ações penais decorrentes;

nº 11.094/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Piccinini, em que requerem sejam realizadas visitas às unidades da Polícia Militar, da Polícia Civil, dos Bombeiros Militares, do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo para verificar as condições de trabalho dos servidores, com a avaliação das estruturas prediais, sanitárias e de alojamento, bem como a disponibilidade de equipamentos de proteção e segurança, de armamento e de logística;

nº 11.095/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Piccinini, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Relatório do Sistema Carcerário do Estado, elaborado pela Comissão de Assuntos Carcerários da OAB-MG;

Nº 11.096/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Piccinini, em que requerem seja realizada visita ao Hospital Militar e ao Centro Odontológico com o objetivo de conhecer as condições de trabalho dos servidores, recursos e funcionamento em geral, considerando-se a retaguarda da família do policial e do bombeiro militar;

nº 11.097/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Piccinini, em que requerem seja realizada visita ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar com a finalidade de acompanhar as negociações e tratativas dos servidores relacionadas à área de segurança pública;

Nº 11.098/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Piccinini, em que requerem seja realizada visita ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares para conhecer a sua situação financeira, orçamentária e administrativa, considerando-se as graves denúncias de desvio de recursos por parte do Tesouro do Estado, que seria da ordem de 600 milhões de reais, com graves prejuízos na assistência médica e odontológica dos militares;

nº 11.099/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Piccinini, em que requerem seja realizada visita ao Hospital da Polícia Civil para averiguar as condições de funcionamento da unidade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Cristiano Silveira.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/12/2017

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Gustavo Corrêa, Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BMM) e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios referentes aos dos Projetos de Lei nºs 3.689/2016 e 4.077, 4.368 e 4.424/2017 encaminhando documentos necessários à sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.609, 4.729, 4.804 e 4.835, no 1º turno, e 4.787, 4.807, 4.810, 4.832 e 4.834/2017, em turno único (Bonifácio Mourão); 4.693 e 4.742, no 1º turno, e 4.815, 4.840 e 4.841/2017, em turno único (Durval Ângelo); 3.618/2016, 4.633, 4.711, 4.734, 4.743, 4.813, 4.828 e 4.837, no 1º turno, e 4.842 e 4.852/2017, em turno único (Hely Tarquínio); 4.696 e 4.846, no 1º turno, e 4.796, 4.819, 4.825 e 4.836/2017, em turno único (Isauro Calais); 2.480 e 2.662/2015 e 4.635, 4.697, 4.704, 4.739, 4.740, 4.793, 4.820, 4.821, 4.845, 4.853, 4.854 e 4.856, no 1º turno, 4.823, 4.839, 4.849 e 4.850/2017, em turno único (Leonídio Bouças), 4.655, 4.673, 4.794, 4.798 e 4.806, no 1º turno, 4.824, 4.829, 4.830, 4.831 e 4.847/2017, em turno único (Luiz Humberto Carneiro); 4.790 e 4.843, no 1º turno, e 4.788 e 4.789/2017, em turno único (Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4.749/2017, no 1º turno, o presidente deixa de receber a Proposta de Substitutivo nº 1, do deputado Geraldo Pimenta. Após votação, é aprovado o parecer do referido projeto, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Roberto Andrade, em virtude de redistribuição), restando prejudicada a proposta de substitutivo do deputado Geraldo Pimenta. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 105/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 189/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que a sessão pública virtual do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de mesa higienizadora de documentos, fica adiada para as 15h30 do dia 17/1/2018.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 182/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fastcon Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de forro de gesso, conforme quantitativos e especificações constantes do contrato. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.